


Entrevista a Mário Nogueira,
Secretário Geral da FENPROF
"Não temos alternativa
que não seja lutar"

Págs. 7 a 10

JF
Jornal da FENPROF | Diretor: Mário Nogueira
Mensal | nº 290 | Outubro 2017 | 0,50 Euros



VALORIZAR A EDUCAÇÃO E OS SEUS PROFISSIONAIS

COLOCAÇÕES E CONCURSOS

Por que lutam os professores

Pág. 11

HORÁRIOS

Quando o diálogo e o apelo ao respeito
pela legalidade não resultam, vamos à luta!

Pág. 13

DESTACÁVEL – PARECER

Proposta do governo de regime
legal de inclusão escolar

Pág. 15

sumário



sobe

Professores do ensino privado dão a cara

É um setor em que se vivem os problemas gerais, mas de forma agravada. Os patrões impõem ainda mais horas de trabalho, piores condições de exercício profissional, remunerações mais baixas e uma instabilidade muito grande, pois, assim, o seu lucro é ainda maior. Confrontados com as dificuldades de, dentro dos colégios, reivindicarem e lutarem, os professores viram, ainda, os sindicatos da UGT assinarem um contrato coletivo que “legaliza” os abusos que, em alguns colégios, já se cometiam. Como há sempre um tempo de dizer basta, os professores do ensino privado deram a cara e, no passado dia 28, levaram o protesto à porta do Ministério da Educação. ●



4. Valorizar a Educação e os seus Profissionais



12. Pela Valorização da Educação e dos seus Profissionais 2017/18: tempo de resolver problemas!

08. ENTREVISTA

Portaria que fixa os critérios de afetação de assistentes operacionais peca por tardia e insuficiente

10. ENTREVISTA

Desigualdades sociais e pobreza: um combate fundamental

14. SETORES

Ensino Particular e Cooperativo: FENPROF denuncia más condições de trabalho dos professores

19. APOSENTAÇÃO

0,4% dos professores têm menos de 30 anos

20. SETORES

Pelo direito a uma aposentação digna e justa

22. CGTP-IN

Regularização dos vínculos precários na administração pública e no setor público.

24. SETORES

Pela dignificação e valorização do emprego científico
ANDRÉ CARMO

25. NACIONAL

Ainda o problema do amianto nas escolas
JOSÉ JANELA

26. PROFESSORES NO ESTRANGEIRO

Um novo ano letivo... repleto de problemas velhos!
CARLOS PATO

27. MADEIRA

Os invisíveis

28. INTERNACIONAL

Cimeira internacional sobre a profissão docente e os compromissos de Edimburgo
MANUELA MENDONÇA

29. INTERNACIONAL

FENPROF em iniciativa da IE Mais envolvimento dos jovens num sindicalismo atuante
JANETTE RAMOS

29. CULTURAIS

Prémio Literário Urbano Tavares Rodrigues 2017: Isabela Figueiredo vence com o Romance “A Gorda”, editado pela Caminho



desce

Abertura do ano letivo

Assistiu-se à pior abertura de ano letivo da exclusiva responsabilidade do atual governo. Problemas com as colocações dos professores, anúncio tardio do reforço de assistentes operacionais, atraso na transferência de verbas para transporte de alunos deficientes, uma redução inconsequente do número de alunos por turma foram apenas os aspetos mais visíveis para a opinião pública. Nas escolas, os professores sentem ainda que se agravaram as suas condições e os seus horários de trabalho, daí resultando uma sobrecarga e um desgaste cada vez mais insuportáveis. ●



FICHA TÉCNICA: Jornal da FENPROF | Propriedade, Redação e Administração: Federação Nacional dos Professores | Rua Fialho de Almeida, 3 | 1070-128 LISBOA | Tels.: 213819190 - Fax: 213819198 E-mail: fenprof@fenprof.pt | www.fenprof.pt | Diretor: Mário Nogueira | Chefe de Redação: Luís Lobo | luis.lobo@sprc.pt | Conselho de Redação: António Avelãs (SPGL), António Baldaia (SPN), Fernando Vicente (SPRA), Jorge Simão (SPZS), Luís Lobo (SPRC), Manuel Nobre (SPZS), Jackeline Vieira (SPM), Abel Macedo (SPN) | Coordenação técnica e apoio à Redação: José Paulo Oliveira (jornalista) | jppo@sapo.pt | Paginação e Grafismo: Tiago Madeira | Revisão: Inês Carvalho | Fotos: Jorge Caria e Arquivo FENPROF | Impressão: MULTIPONTO, S.A. | Tiragem média: 51.000 ex. | Depósito Legal: 3062/88 | ICS 109940 | NIPC: 501646060 | O “JF” está aberto à colaboração dos professores, mesmo quando não solicitada. A Redação reserva-se, todavia, o direito de sintetizar ou não publicar quaisquer artigos, em função do espaço disponível. Os artigos assinados, bem como a ortografia adotada são da exclusiva responsabilidade dos seus autores. Foto da capa: Manifestação Lisboa, 4 de outubro de 2017



editorial

MÁRIO NOGUEIRA (Secretário-Geral da FENPROF)

Carreiras, aposentação, horários e condições de trabalho, concursos...

SEM LUTA NÃO VAMOS LÁ!

Iniciou-se um ano letivo (2017/2018) que será decisivo para a valorização da Educação e dos seus profissionais. Neste início de ano – seguramente, o pior dos que já foram da total responsabilidade do atual Governo – estamos todos a olhar para os sinais que chegam do Orçamento do Estado para 2018, na expectativa de que chegue, finalmente, o ano de investir na Educação, valorizando-a e valorizando, igualmente, os seus profissionais.

O OE dir-nos-á se as medidas na área da Educação passarão, de facto, a ser coisa que se veja ou se, quando toca a mexer na estrutura, porque sai caro, se fica, apenas, pelo simbolismo, como aconteceu com a redução do número de alunos por turma.

Enquanto se discute o Orçamento do Estado, porém, não podemos deixar de estar atentos a outras medidas que se anunciam para já, desde logo a **municipalização**, que tem vindo a ser adiada, mas que o Primeiro-Ministro já fez saber que avançaria após as eleições autárquicas. A intenção de entregar a Educação às câmaras, com a justificação de serem quem está mais próximo das populações não passa de areia jogada nos olhos dos portugueses. Quem mais de perto lida com os alunos e as famílias são as escolas, pelo que, se a proximidade fosse o critério, não se previa transferir competências destas para os municípios, como não se mantinha um modelo de **gestão** que desvaloriza a escola e nela reforça a presença da administração educativa.

O ano 2017/2018 será ainda muito importante para os professores, pois nele obterão,

ou não, resposta problemas cuja resolução é determinante para a melhoria das condições de trabalho e a sua valorização profissional, social e material.

Nos anos de todas as *troikas*, os professores foram dos grupos profissionais mais castigados. Desse tempo, carregam ainda com o fardo das **carreiras** congeladas e dos sete anos perdidos em cima de mais dois e meio anteriores. Não seria aceitável a discriminação dos professores, sendo adiado o descongelamento das suas progressões, que deverá ter lugar em janeiro próximo. Nesse momento, deverá, ainda, ter início a negociação do processo de recuperação do tempo de serviço, sem o qual mais de metade dos docentes não chegará ao topo da carreira, pois, antes, atingirá os 70 anos.

Não será aceitável não ser aprovado um regime específico de **aposentação** para os professores. Os números não iludem: em mais de 104.000 docentes, só 383 são sub-30. No 1.º Ciclo são apenas 21 num total de mais de 23.000 professores... a este envelhecimento associa-se um desgaste tremendo e um inadmissível desperdício de jovens – mais de 20.000 – que continuam desempregados.

Os **horários de trabalho** são outra das faces do enorme desrespeito pelos professores, que têm a mesma atividade distribuída pelas várias componentes do horário, conforme dá jeito à administração. Mas há, ainda, o problema das reuniões que cavalgam as horas de trabalho individual e também aquelas que o professor deveria dedicar à sua vida pessoal.

Quanto aos **concursos**, infelizmente, confirmou-se o que a FENPROF afirmou quando rejeitou qualquer acordo com o ME no final das negociações. Situações que confirmam discricionariedade, falta de transparência e injustiças não faltam, o que impõe um novo processo de revisão do regime de concursos e um concurso geral ainda no presente ano letivo.

Os problemas estendem-se também ao **ensino superior**, onde as instituições fazem frente ao subfinanciamento com o recurso à precariedade de docentes e investigadores, com jogadas para fintar a lei, com ilegalidades que passam por violar normas estatutárias sobre horários, organização do trabalho e remunerações, a ponto de, em alguns casos, recorrerem a trabalho escravo.

O **ensino particular e cooperativo** também se afunda num mar de problemas. Os professores foram traídos por quem aceitou um contrato coletivo que é um bônus ao patrão e a situação em alguns subsetores, como o ensino artístico especializado ou as escolas profissionais é ainda mais grave, pois sobre o problema do contrato coletivo acumulam-se outros que são específicos.

Que podem fazer os professores? Lutar. Lutar, umas vezes integrados em ações e lutas mais gerais, em outros momentos com ações e lutas específicas em que terão de desfaldar as suas bandeiras de luta muito próprias. O ano letivo passado acabou em luta, exigindo-se, do Ministério da Educação, compromissos que não aceitou assumir. É tempo de retomar essa luta, desde já, pois sem luta não vamos lá! ●

“Nada substitui a nossa luta. Temos que lutar, temos que pressionar...”

São palavras de Mário Nogueira no encerramento do plenário nacional de educadores e professores, realizado em Lisboa, na tarde do passado dia 4 de outubro, véspera do Dia Mundial do Professor.

O Secretário Geral da Federação Nacional dos Professores abordou as principais matérias em destaque na ação reivindicativa, tendo garantido que “não vamos abrir mão” do descongelamento das carreiras docentes em 1 de janeiro de 2018 e do início de negociações com vista à recuperação dos 10 ou mais anos que não foram contabilizados.

“O M.E. e o Governo não podem continuar a ignorar problemas”, observou Mário Nogueira, lembrando, a propósito do debate do Orçamento de Estado para 2018, que a educação carece de forte reforço orçamental.

O encontro, que juntou mais de quatro centenas de participantes, decorreu no auditório da Faculdade de Medicina Dentária, na Cidade Universitária. Presentes na mesa do plenário representantes das direções dos Sindicatos que integram a Federação.

Após intenso debate, enriquecido por intervenções de participantes oriundos de todas as regiões do país e de diferentes setores de ensino, foi aprovada por expressiva maioria a resolução que aqui deixamos na íntegra e que foi caracterizada ao longo do encontro como importante documento de trabalho para todos os professores e educadores, onde se definem, com objetividade, os próximos passos da “nossa luta coletiva”, fundamental para defender direitos e repor a legalidade e a justiça, nomeadamente em matérias como a aposentação, os horários de trabalho ou os concursos. Foi também aprovada uma moção em solidariedade com o povo da Catalunha.

De acordo com a resolução aprovada, ao apresentar às tutelas adequadas, as reivindicações concretas referidas no documento, a FENPROF exige respostas até ao próximo dia 20 de outubro, que “deverão incluir a indispensável calendarização de processos negociais.”

É tempo de valorizar a educação e os seus profissionais. É tempo de resolver problemas. | JPO •

Resolução aprovada no Plenário Nacional de Educadores e Professores

Valorizar a Educação e os seus Profissionais

O ano letivo iniciou-se nos ensinos básico e secundário e na educação pré-escolar sem que tivessem sido resolvidos problemas que, de há anos a esta parte, se vêm arrastando. Falta de assistentes operacionais ou atraso em medidas de apoio a alunos são apenas dois dos mais visíveis, sendo que, em relação aos docentes, continuam por resolver problemas que afetam as suas condições trabalho, designadamente os que resultam do elevado número de alunos por turma (a medida aprovada pelo ME teve reduzido impacto nas escolas), de horários de trabalho que não respeitam a função docente nas suas distintas componentes ou da sobrecarga de trabalho imposta aos docentes, este ano agravada com a experiência da flexibilização curricular, sem que tenha havido qualquer reforço adequado de recursos.

Problema que voltou a marcar presença neste arranque de ano letivo foi o da colocação dos docentes. Confrontados com um concurso interno que não deu resposta às necessidades reais das escolas, nem à legítima expectativa dos docentes. Com uma mobilidade interna que, este ano, obedeceu a novas regras sem que, previamente, o ME as tivesse revelado, milhares de professores vivem situações de instabilidade agravada, tendo sido, por força disso, vítimas de inadmissíveis ultrapassagens na lista graduada. Com o procedimento que adotou para a mobilidade interna, o ME provocou ainda a quebra de sequencialidade de horários anuais e completos a inúmeros docentes contratados que, dessa forma, veem cair por terra a expectativa de, ao fim de muitos anos, conseguirem, finalmente, ingressar nos quadros.

Para além destes problemas que estão a marcar o início de mais um ano letivo, os docentes da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário continuam preocupados com outras questões, que, por falta de resposta do Ministério da Educação,



levaram à convocação de greve no passado mês de junho.

I – Educação pré-escolar e ensinos básico e secundário

Goradas as negociações que poderiam permitir avançar-se na resolução de problemas e proporcionar novos processos negociais, os professores e educadores veem-se obrigados a prosseguir a luta no ano letivo em curso. Luta que será retomada ainda ao longo do primeiro período, caso o ME (como aconteceu no passado dia 15 de Setembro) se revele politicamente inapto para encontrar as soluções necessárias. O Ministro da Educação, em reunião com a FENPROF, reiterou indisponibilidade para assumir compromissos como:

- O descongelamento das carreiras docentes em 1 de janeiro de 2018 e o início de negociações com vista à recuperação dos 10 ou mais anos que não foram contabilizados;
- A aprovação de um regime específico de aposentação, que responda ao tremendo desgaste profissional e estanque o reconhecido envelhecimento da profissão, permitindo o seu rejuvenescimento;
- A reorganização dos horários de trabalho dos docentes, com a integração de todo o trabalho desenvolvido diretamente com os alunos na componente letiva e a inclusão das horas de redução previstas no artigo 79.º do ECD na componente de trabalho individual;
- A aprovação de alterações ao regi-



me de concursos, para o que a FENPROF apresentará uma proposta que, reiterando o que defendeu no último processo negocial, contenha normas que o tornem justo, evitem ultrapassagens, garantam o respeito pela graduação profissional, tratem por igual todos os docentes dos quadros, bem como a realização de um concurso geral em 2018, compreendendo as fases de concurso interno, mobilidade interna, integração extraordinária em condições mais positivas e contratação inicial sem recurso a renovações;

- Revisão do atual modelo de gestão das escolas, no sentido da sua democratização;
- Garantia de que não será desenvolvido qualquer tipo de descentralização da Educação que conduza à sua municipalização;

II – Ensino superior e investigação

No Ensino Superior e na Investigação os problemas continuam, igualmente, a marcar a vida dos docentes e investigadores e das instituições em que exercem atividade. Para além de problemas gerais, como o das carreiras, há medidas que, devendo promover a estabilidade dos profissionais, estão na origem de despedimentos e de situações de ainda maior precariedade. Há abusos de toda a ordem em domínios como os horários e condições de trabalho e também o remuneratório, impostas sob grande pressão.

Em muitas instituições públicas, mantém-se a ilusão da transformação em fun-

dações de direito privado, como sendo a solução de todos os problemas, ao mesmo tempo que se mantém a precarização dos vínculos e a desvalorização salarial de todos os recursos humanos. Assim, neste setor, a FENPROF exige, como prioritárias as seguintes medidas:

- Aplicação correta do disposto nos DL 45/2016, com as alterações introduzidas pela Lei 65/2017 (regime transitório), bem como do DL 57/2016 (emprego científico);
- Resolução imediata do problema de emprego dos leitores das universidades portuguesas, garantindo-lhes estabilidade profissional;
- Promoção de uma ação inspetiva global, a desenvolver pela IGEC junto de todas as instituições de ensino superior, com vista a verificar as condições de trabalho de docentes e outros profissionais, a legalidade das cargas letivas semanais e também do regime remuneratório;
- Aprofundamento da autonomia das instituições de ensino superior, no quadro do regime público, como alternativa a soluções, como as fundações com regime de direito privado, que abrem portas à sua privatização.

III – Ensino particular e cooperativo (EPC)

Também no Ensino Particular e Cooperativo (não Superior), a pressão sobre os professores é tremenda. Desde logo, por força da traição

cometida por quem aceitou uma convenção coletiva que desvaloriza, agrava e desregula o trabalho dos docentes, mas também porque o Ministério da Educação continua sem dar resposta em domínios sobre os quais havia admitido dever ter um papel regulador. É neste quadro que a FENPROF considera como decisiva a luta dos docentes do EPC em torno de:

- Um Contrato Coletivo de Trabalho para o EPC digno e valorizador, que aplique no setor privado normas semelhantes às que o Estatuto da Carreira Docente estabelece para os docentes das escolas públicas;
- Contratos Coletivos de Trabalho que regulem, de forma digna, o exercício de funções docentes em segmentos específicos do ensino particular e cooperativo, tais como o Ensino Profissional e o Ensino Artístico Especializado, devendo, nestes casos, ser tomadas medidas que promovam uma reorganização profunda e racional da resposta existente.
- No Ensino Superior Particular e Cooperativo é indispensável um instrumento regulador da contratação e da carreira: um contrato coletivo de trabalho e a regulamentação prevista no Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES).

IV – Ação reivindicativa

Face à situação que se descreve, aos objetivos reivindicativos definidos e à necessidade de obter do Ministério da Educação e do Governo respostas que constituam solução para os problemas que persistem, o Plenário Nacional de Educadores e Professores, realizado em Lisboa, em 4 de outubro de 2017 aprova:

- A apresentação, às tutelas adequadas, das reivindicações concretas que atrás se identificam, com prazos para a sua satisfação, exigindo respostas até ao próximo dia 20 de outubro, que deverão incluir a indispensável calendarização de processos negociais.

O Plenário Nacional de Educadores e Professores, realizado em Lisboa, em 4 de outubro de 2017, aprova:

A apresentação, às tutelas adequadas, das reivindicações concretas que atrás se identificam, com prazos para a sua satisfação, exigindo respostas até ao próximo dia 20 de outubro, que deverão incluir a indispensável calendarização de processos negociais.

Caso não surjam respostas ou estas não correspondam às reivindicações apresentadas, deverá a FENPROF, para a Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário:

- Promover um **Abaixo-assinado/Petição** a entregar no Ministério da Educação e na Assembleia da República, em 10 de

novembro, em ação a convocar para o efeito, no qual sejam recolocadas as questões referentes a carreiras, aposentação, condições e horários de trabalho, concursos e, ainda, gestão das escolas e municipalização, **sem prejuízo de que outras ações, em torno destes objetivos, também possam ser desenvolvidas;**

- Convocar **greve, a partir de 2 de novembro, a todas as atividades desenvolvidas diretamente com alunos que estejam inscritas na componente não letiva** dos horários dos docentes;

- Tornar pública uma **Carta Aberta sobre Concursos de Professores, dirigida ao Ministro da Educação**, em que se exija a revisão do atual quadro legal, que, como a FENPROF previra, é pouco transparente e causa de injustiças, e a realização de um concurso geral, em todas as suas modalidades, no presente ano letivo.

Relativamente ao **Ensino Superior e Investigação**, deverão ser promovidas as seguintes ações:

- Realização de uma **concentração de leitores, junto ao MCTES, em 19 de outubro**, exigindo respostas para os problemas de precariedade e desemprego a que estão sujeitos;

- **Recolha de mais assinaturas e entrega, na Assembleia da República, da Petição que exige a eliminação das restrições ao correto posicionamento remuneratório** de quem ganha concursos que impliquem a promoção na carreira;

- O desenvolvimento de ações específicas, ou promovidas com outras organizações, com vista a **impedir a transmutação de mais instituições de ensino superior em fundações públicas com regime de direito privado**, o que poderá passar, designadamente, pela subscrição nacional de um manifesto;

- **Recurso à IGEC e aos tribunais** no sentido de regularizar situações, quer de condições e **cargas letivas semanais, como remuneratórias**, que, por via do diálogo não mereceram solução;

Em relação ao **Ensino Particular e Cooperativo**, encetar formas de luta que passem:

- Pela promoção de uma **Petição que defenda a aprovação de um Contrato Coletivo de Trabalho que valorize e dignifique os docentes deste subsistema**, e a simultânea distribuição de um documento aos pais e encarregados de educação dando conta dos problemas que afetam os docentes;

- Pela **convocação de uma concentração de docentes, de todas as vertentes do EPC**, junto às instalações da CNEF, com a deslocação para ME no dia 21 de outubro;

- Pela realização, ainda este ano, de um **Encontro Nacional de Docentes do Ensino Artístico Especializado**.

Toda a atividade reivindicativa a desenvolver pela FENPROF ao longo do ano letivo em curso deverá enquadrar-se na Campanha **“Valorizar a Educação e os seus Profissionais; 2017/2018: tempo de resolver problemas”**, que teve início no arranque do ano letivo.

Por último, e porque muitos dos problemas que se abatem sobre os docentes e investigadores, são comuns a outros setores da Administração Pública, e não só, o **Plenário Nacional apela aos professores, educadores e investigadores que, sem prejuízo das lutas específicas, se envolvam nas que vierem a ser desencadeadas pelo conjunto dos Sindicatos da Administração Pública, bem como pela CGTP-Intersindical Nacional** no período em que, na Assembleia da República, estiver em discussão e elaboração o Orçamento do Estado para 2018. ●

Última hora

Carreira tem de ser descongelada em janeiro de 2018!

“Para os professores, não são boas as notícias que chegam sobre o descongelamento das carreiras. Da reunião com o Governo, em 6 de outubro, não saiu clarificada a situação dos docentes da Educação Pré-Escolar, dos Ensinos Básico e Secundário e, também, do Ensino Superior”.

Na reunião de 6 de outubro, os representantes das Finanças alegaram desconhecer situações específicas dos docentes, tais como: no Pré-Escolar, Básico e Secundário, a não progressão de docentes que aguardam desde 2010 por uma portaria de vagas, bem como a retenção no 1.º escalão de todos os docentes que ingressaram na carreira em 2009; no Ensino Superior, as promoções a que, contudo, não correspondeu um reposicionamento remuneratório. A FENPROF exige que, em 1 de janeiro de 2018, todos os problemas de carreira que criam desigualdade entre docentes estejam resolvidos.

“Ficou, ainda, evidente que em relação ao tempo de serviço perdido pelos professores entre agosto de 2005 e dezembro de 2007, o Governo nem quer ouvir falar. Já em relação ao tempo congelado desde 1 de janeiro de 2011, ficou claro que o Governo

não o pretende considerar no momento do descongelamento, para efeitos de reposicionamento, mas também não houve qualquer proposta concreta que visasse a sua futura recuperação”, alerta a FENPROF.

Em 1 de janeiro de 2018, todos os docentes, de todos os níveis e graus de ensino, devem ter descongelada a sua progressão na carreira. A FENPROF rejeita qualquer faseamento no descongelamento, pois os professores estão há anos a ser extremamente penalizados. Terão, mesmo, sido dos grupos profissionais que mais perderam com o congelamento, com a não contagem de tempo de serviço, com os cortes salariais e com a enorme carga fiscal a que estão sujeitos.

Confirmado: ME não abriu, ilegalmente, 713 vagas para a vinculação extraordinária

Na sequência das decisões da Comissão Nacional de Proteção de Dados e da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos, ambas favoráveis à pretensão da FENPROF, o Ministério da Educação disponibilizou a listagem de docentes contratados que, por terem 4.380 dias ou mais de serviço, terem efetuado contratos com o ME em 5

dos últimos 6 anos e se encontrarem colocados, no ano transato, em horário anual e completo, deram lugar à abertura das 3019 vagas colocadas a concurso no designado Concurso de Integração Extraordinário (CIE).

Comparada a listagem do Ministério da Educação com a da FENPROF, existe uma diferença de 713 nomes. Isto é, há 713 docentes que, de acordo com o levantamento efetuado pela FENPROF, reuniam os requisitos determinantes da abertura de vaga no CIE, no entanto, conhecida agora a listagem de docentes considerados pelo Ministério da Educação para esse efeito, tal não aconteceu.

Relativamente a estes docentes, é obrigatório que, em relação a cada um deles, o Ministério da Educação justifique a razão por que a sua situação não levou à abertura de vaga em CIE. A confirmar-se, como tudo indica, que, em desrespeito pela lei, não foram criadas 713 vagas, a FENPROF, no ofício dirigido ao Ministro da Educação, considerou indispensável a marcação de uma reunião na qual se efetue o apuramento final das vagas em falta e se estabeleça a forma de, ainda no corrente ano letivo, com produção de efeitos a 1 de setembro de 2017, esta ilegalidade ser reparada. ●

+ INFO www.fenprof.pt

Mário Nogueira, Secretário Geral da FENPROF:

«Não temos alternativa que não seja lutar»

Entrevista: JOSÉ PAULO OLIVEIRA e LUÍS LOBO



“Só através da luta se obterão resultados. [...] Se queremos descongelar as carreiras, conseguir alguma coisa no âmbito da aposentação, normalizar os horários de trabalho, limpar, do regime de concurso, as normas que provocam injustiças, alterar a gestão das escolas ou evitar que a municipalização avance, não temos alternativa que não seja lutar!”

Numa pormenorizada entrevista, o Secretário Geral da FENPROF aborda os principais aspetos do momento, começando com a abertura do ano letivo mas passando de imediato para a necessidade de se iniciarem outras abordagens com vista a resolver grandes e variados problemas que afetam a profissão.

A abertura do ano letivo

JF: Abriu mais um ano letivo. Que avaliação faz a FENPROF do mesmo?

Mário Nogueira: Uma avaliação negativa. A falta de assistentes operacionais não teve resposta atempada, os alunos deficientes que frequentam escolas de referência não puderam começar no mesmo dia que os seus colegas por não ter sido transferida a verba para transporte, a redução do número de alunos por turma foi virtual, os horários dos professores continuam, não só, sobrecarregados, como, em muitos casos, ilegais, e, aspeto que acabou por ser mais visível, voltaram os problemas com a colocação dos professores.

JF: Um problema que os responsáveis do Ministério dizem não existir...

M.N.: Que não querem reconhecer, mas existe e foi por si criado. Desde logo, quando excluíram, indevidamente, centenas de docentes das listas, depois, quando, no final de agosto, divulgaram as colocações da Mobilidade Interna, não

considerando, para esse efeito, os ditos horários incompletos.

JF: Mas não foi sempre assim?

M.N.: Não, até porque, como todos sabem, boa parte dos horários que são lançados pelas escolas no início de agosto, quando chegamos a 1 de setembro já estão completados. Além disso, sendo um professor do quadro, as horas letivas que, eventualmente, não estejam preenchidas com aulas são preenchidas com outras atividades igualmente letivas, como apoios ou coadjuvação. Acresce que muitos dos professores colocados em horários de 22 horas já não têm essa carga letiva. Só asneiras...

JF: Então que ganhou o Ministério com o que fez?

M.N.: Nada. Terá poupado uns trocos na contratação, mas ganhou uma chatice enorme, com a indignação de quantos se sentem injustamente ultrapassados, até porque o Ministério recusou colocar docentes dos quadros em horários incompletos na primeira vaga de colocações, mas na segunda vaga atribuiu mais de 1.300 horários incompletos a colegas do mesmo quadro, ordenados abaixo. Essa incoerência fez crescer ainda mais a indignação.

JF: A FENPROF apresentou propostas para resolver este problema?

M.N.: Logo no primeiro dia útil após a saída da Mobilidade Interna, escrevemos e contactámos diretamente responsáveis do

ME – eu mesmo o fiz –, no sentido de as listas serem recolhidas e substituídas. Em 1 de setembro, e por não ter sido acolhida a proposta, propusemos a “recolocação” dos interessados no âmbito da RR1, com o horário que libertassem a ser ocupado por outro colega. Não nos responderam sequer, apesar de termos insistido. Face ao silêncio, em 12 de setembro, dirigimo-nos ao ministério exigindo ser recebidos. Fomos e, aí, vendo o tempo a passar, já quase em desespero de causa, e porque não seria possível retirar das escolas os mais de 20.000 docentes já colocados, admitimos que fosse usada a RR2 para atenuar problemas. Nem isso foi aceite.

JF: E foi então que o ME decidiu alargar o período para requerer permuta...

M.N.: Pois foi, mas isso serviu de pouco. Para permutar é necessário que haja um parceiro. Que os colegas do norte colocados a sul encontrem quem do sul foi parar a norte. Isso não acontece. Ainda que uma meia dúzia de novos casos possam surgir, a generalidade dos professores não terá parceiro para a permuta.

JF: E quanto à possibilidade de, para o ano, se poderem candidatar os que se consideram mal colocados?

M.N.: É uma não-medida. Serão poucos os horários disponíveis, para além de não dar resposta à situação deste ano.

JF: Que defende então a FENPROF?

M.N.: Na reunião com o ministro, no pas-

sado dia 15, defendemos, para o ano que se inicia, a colocação administrativa dos “poucos”, segundo os responsáveis do ME, que ficaram mal colocados; defendemos, ainda, que o regime de concursos seja de novo revisto e, por último, reafirmamos a necessidade de, no próximo ano, se realizar novo concurso geral.

JF: Duas ou três alterações ao regime de concursos que sejam mais importantes...

M.N. : O respeito pela graduação profissional, com os docentes de todos os quadros a concorrerem na mesma prioridade, tanto no concurso interno, como na mobilidade interna; a abertura de vagas de acordo com reais necessidades das escolas; a redução da área dos QZP; a garantia de ingresso nos quadros em moldes semelhantes aos estabelecidos para o setor privado: ao fim de 3 anos. Há outras, mas estas são as principais propostas que queremos levar, de novo, à

Portaria que fixa os critérios de afetação de assistentes operacionais peca por tardia e insuficiente

Foi recentemente publicada a Portaria n.º 272-A/2017, de 13/09, que estabelece novos rácios, com vista à afetação de assistentes operacionais nas escolas e agrupamentos. Como destaca a FENPROF, essa portaria é positiva para a educação pré-escolar, mas pouco acrescenta à generalidade das escolas e agrupamentos. A Federação aponta desde já uma crítica: “A publicação de uma portaria sobre tão importante questão deveria ter acontecido com o tempo suficiente para que, na abertura do ano letivo, os trabalhadores já estivessem recrutados e nas escolas.”

Quanto ao teor da portaria, ele é insuficiente face às necessidades que existem e que têm implicado o recurso a tarefas mal pagos e cujo serviço não vai além de um número reduzido de horas.

O aspeto mais positivo desta portaria é a alteração do rácio na Educação Pré-Escolar, passando, já este ano, de 1/40 para 1/30, voltando, a partir do próximo ano, a ser garantida a colocação de um assistente operacional por sala de jardim-de-infância (alteração cuja implementação a FENPROF irá acompanhar de perto).

Alunos com NEE

Outro aspeto que o ME tem referido como muito positivo é o facto de os alunos com necessidades educativas especiais serem contabilizados como 1,5 para efeitos do número total de alunos da escola ou agrupamento. Essa, porém, sublinha a FENPROF, é uma medida que terá consequências distintas, dependendo de o número total estar próximo de atingir o limite que dá lugar a mais um trabalhador. Por exemplo, se o grupo de alunos for de 250 e, neles, estiverem referenciados 20

com necessidades educativas especiais, não há reforço de assistentes operacionais; todavia, se o número total for de 298, dos quais 6 estão referenciados, já há lugar a mais um trabalhador não docente.

Entende a Federação Nacional dos Professores que, para um apoio pleno a estes alunos, que necessitam de uma atenção especial, o reforço de assistentes operacionais deveria ter sempre lugar, tendo em conta, sempre e exclusivamente, o número de alunos referenciados e não a totalidade dos alunos de um estabelecimento de ensino ou agrupamento.

Tudo na mesma...

Também em relação às unidades de ensino estruturado ou especializado nada foi alterado, não se compreendendo por que razão a existência de uma sala dá lugar à colocação de dois assistentes operacionais, mas a existência de uma segunda sala já só permite a colocação de mais um.

Em relação aos restantes setores de ensino, não há qualquer novidade, mantendo-se a situação de insuficiência que tem sido identificada pelas escolas e agrupamentos.

Uma última nota, para assinalar negativamente a confirmação da tutela municipal sobre os trabalhadores não docentes, salvo casos cada vez em menor número, que se mantém, mas que o Governo pretende transferir de vez, caso avance o seu projeto de municipalização da Educação. Como tem afirmado reiteradamente, a FENPROF defende que os trabalhadores não docentes das escolas, tal como os docentes, deverão ser tutelados pelo Ministério da Educação, cabendo às escolas e agrupamentos fazer a sua gestão. ●



negociação, correspondendo às razões que nos levaram a não chegar a acordo com o ME na negociação que decorreu.

Campanha “Valorizar a Educação e os Professores; 2017-18: tempo de resolver problemas”

Os professores não podem continuar a ser esquecidos! Com o início de mais um ano letivo, aí estão, de novo, os problemas a marcar a vida das escolas e dos seus profissionais. É neste contexto que a FENPROF decide lançar a campanha “Valorizar a Educação e os seus profissionais; 2017/2018: tempo de resolver problemas”, tema em destaque na entrevista a Mário Nogueira, Secretário Geral da FENPROF.

JF: A FENPROF lançou uma campanha em que se fala da necessidade de valorizar a Educação e os seus profissionais e se exige que este ano letivo seja tempo de resolver problemas. Porquê agora?

M.N. : Porque este é um tempo muito importante para dar resposta aos problemas que queremos ver resolvidos, pois boa parte deles exigem soluções com implicação orçamental. E está aí a discussão do Orçamento do Estado para 2018.

JF: E quais são problemas que, com esta campanha, se querem ver resolvidos?

M.N. : Das escolas, da Educação, naturalmente, mas é tempo de dar prioridade aos

Professores. Não pode continuar a ser como tem acontecido, com os professores sempre a ficarem para trás, a não serem prioridade, a serem esquecidos. Basta! É tempo de dar resposta aos problemas!

JF: Que são?

M.N. : Que são os do desgaste e envelhecimento da profissão, sendo inadmissível que quem há 10 anos estava a 10 anos de se aposentar, 10 anos depois esteja a 10 anos e 3 meses. Exigimos, sem adiamentos, um regime específico de aposentação. É a carreira que está congelada há 7 anos, mais dois e meio para trás, razão por que há quem não progrida há 12, há 15 anos, apesar de os escalões serem de 4; e quem nunca tenha progredido e mesmo tendo entrado nos quadros manteve o salário de contratado...

JF: São só essas as reivindicações prioritárias?

M.N. : Não, temos também o problema dos horários de trabalho... Ainda há dias via o horário de uma colega que tinha a mesma atividade – lecionação da disciplina de Português Língua não Materna – distribuída pela componente letiva, pela de estabelecimento e pelas reduções do 79. Isto é ilegal e por isso iremos propor aos professores que a partir do próximo mês façam greve às atividades que, sendo letivas, lhes foram atribuídas em outras componentes do horário.

JF: E os concursos...

M.N. : E os concursos, como já antes referi. A negociação de alterações ao modelo em vigor, a realização de novo concurso para o ano e um novo processo de vinculação extraordinária, com regras mais favoráveis e em que, às vagas que venham a abrir, todos os professores possam ser candidatos, ainda que já se encontrem nos quadros.

JF: E temos também professores do ensino particular e cooperativo?

M.N. : Temos aí outro problema grave, criado pela existência de um contrato coletivo muito negativo, que foi assinado pelos patrões e por alegados representantes dos docentes, e que está a provocar grande descontentamento no setor. Vamos reunir com os colegas e propor-lhes formas de luta que possam levar à alteração da situação. Estes colegas não podem viver o resto das suas vidas a levar pancada só porque têm medo de, se lutarem, ser despedidos. Já não pode ser esse o tempo. E também temos outros problemas graves que afetam grupos específicos de professores, como os das escolas profissionais ou os das escolas de ensino artístico especializado... Enfim, estamos a falar de um mundo em que os problemas são tão ou mais complexos do que os que se abatem sobre os professores das escolas públicas. E esses, como disse atrás, já não são simples.



JF: Já agora, e quanto ao ensino superior e à ciência?

M.N. : Esse é outro mar de problemas. Na origem está o subfinanciamento do sistema, mas depois, face a isso, quem dirige as instituições vai pelo caminho mais fácil: em vez de exigir do poder, tenta resolver os problemas à custa dos trabalhadores, docentes, investigadores ou outros, e à custa das famílias, que pagam propinas exorbitantes. Temos problemas com a aplicação de recente legislação aprovada, temos problemas com os leitores, temos a ilusão das fundações, temos um setor privado sem qualquer convenção coletiva... Estamos a falar de um setor em relação ao qual, muito em breve, a FENPROF se irá pronunciar e, inevitavelmente, propor aos docentes e investigadores que não deixem de fazer o que se impõe: lutar! Urge resolver problemas das escolas e do sistema educativo

JF: Disseste que também havia outros aspetos, relacionados com as escolas e o sistema. Quais os que se destacam desse conjunto de outras questões?

M.N. : Desde logo, o perigo de, após as eleições autárquicas, o Governo, apoiado à direita, avançar com o processo de municipalização. Se o fizer, pode crer que a reação dos professores será fortíssima. Recordemos o que se passou, ainda com o anterior Governo, de rejeição da municipalização, o que foi determinante para que esse processo não chegasse, sequer, a 5% dos municípios...

JF: E a gestão...

M.N. : E a gestão, sim. A gestão das escolas é a pedra de toque da escola democrática e enquanto não houver uma alteração profunda do modelo que vigora, restituindo às

“
Agora os problemas que exigem políticas de fundo distintas das que têm vindo a ser desenvolvidas, que dificultam uma grande afirmação da Escola Pública, bom, esses estão lá todos.

escolas a gestão democrática eliminada, definitivamente, em 2008, nem vale a pena falar de autonomia. Autonomia com órgãos pedagógicos meramente consultivos? Autonomia com uma direção fulanizada, sendo que o fulano é parte integrante de uma administração que, através dele, reforça o centralismo? É tempo de, tal como afirma Licínio Lima, deixarmos de ter as escolas geridas por quem fala grosso para baixo e fininho para cima. Democraticidade, colegialidade e elegibilidade são princípios que não podem continuar a ser desprezados.

JF: Também em relação ao número de alunos por turma, o que o ME fez foi muito pouco, não foi?

M.N. : Nem se conhece o impacto, e já pedimos ao ministro essa informação, mas até hoje nada respondeu. A redução é muito curta e apenas teve lugar nos TEIP, onde a esmagadora maioria das turmas já eram reduzidas. E temos ainda os mega-agrupamentos, que o ME não dá indícios de querer desagregar, a insuficiente resposta aos alunos com necessidades educativas especiais, com a intenção declarada do governo de querer transferir para as câmaras e para os CRI, portanto, para fora das escolas, os recursos humanos necessários...

JF: Muito por fazer, então?

M.N. : Sim, os problemas de fundo, os que afetam o sistema na sua estrutura, esses estão todos por resolver. O ministério limpou alguns problemas que afetavam os profes-

Desigualdades sociais e pobreza: um combate fundamental

Portugal é um País de baixos rendimentos médios, extensa pobreza e elevada desigualdade. Constitui um dos países mais desiguais no âmbito da UE e da OCDE. Não sendo uma característica recente, não deixa de ser verdadeiro ter havido uma profunda deterioração a partir de 2009. As desigualdades não se reduzem apenas à distribuição do rendimento e da riqueza, afetando antes todas as áreas da sociedade. Contudo, o trabalho tem um papel relevante porque produz riqueza – riqueza de que os trabalhadores se veem cada vez mais desprovidos. A tendência para a concentração de recursos e de influência num grupo cada vez mais reduzido de pessoas constitui um risco para a própria democracia. Por isso, a CGTP-IN defende que a construção de um país mais igual exige respostas transversais. Pensar “nas desigualdades em todas as políticas” deve significar uma orientação global das políticas governamentais.

O agravamento das desigualdades foi acompanhado pela diminuição do nível de vida da generalidade da população e pela diminuição dos direitos laborais e sociais. O rendimento disponível a preços de 2015 ainda não recuperou face a uma quebra de 16,5% entre 2009 e 2013. A diminuição foi mais acentuada nos 10% mais pobres pelo que constitui uma mistificação da realidade a ideia, alimentada pelo PSD e pelo CDS, de que a sua política salvaguardou os pobres ou os muito pobres.



2,6 milhões de pobres

A pobreza e a exclusão social são muito extensas abrangendo 2,6 milhões de pessoas em 2016. Este valor compreende pessoas com rendimento monetário disponível por adulto equivalente inferior ao limiar de pobreza (439 euros em 2015), privação material severa (dificuldade em pagar uma renda de habitação, por exemplo) e intensidade laboral muito reduzida (inferior a 20% do tempo de trabalho possível). Quase 30% da população com baixos rendimentos tinha sobrecarga das despesas em habitação (despesa superior a 40% do rendimento disponível). Estar empregado ou ser ativo não impede a pobreza: em 2015 a pobreza laboral manteve-se em 10,9% e a dos desempregados em 42%. A pobreza dos reformados agravou-se passando de 14,4% em 2014 para 16% em 2015. A pobreza infantil mantém-se elevada refletindo as condições económicas dos agregados familiares em que se inserem. ●

Do documento sobre a “Política reivindicativa da CGTP-IN PARA 2018” Lisboa, setembro de 2017

sos e as escolas, é verdade, mas não os que estavam e continuam a impedir uma verdadeira mudança. Eu diria que eram os problemas que resultavam de uma estúpida guerrilha que o anterior governo decidiu manter contra os professores e da sua opção de privilégio ao privado. Agora os problemas que exigem políticas de fundo distintas das que têm vindo a ser desenvolvidas, que dificultam uma grande afirmação da Escola Pública, bom, esses estão lá todos.

JF: E Porquê?

M.N. : Por falta de sensibilidade, por falta de vontade, por falta de coragem e porque a Educação continua a ser um anexo das finanças.

JF: E temos ainda a flexibilização curri-

cular. Que se pode dizer sobre o projeto?

M.N. : Sobre o projeto, há pouco dizer. Assenta em princípios em que todos se reveem e afirma perseguir objetivos que não se contestam. O problema, porém, são as condições de concretização. Sabendo nós que as escolas não serão dotadas de mais recursos para o efeito, o que já temos é a contestação dos professores, por estarem a ser ainda mais sobrecarregados com reuniões, e, em alguns casos, ao contrário do que se esperava, por o projeto estar a ser justificação para desvalorizar áreas que deveriam ter tratamento tão nobre como outras. E houve um problema, logo à partida, que pode transformar esta em mais uma oportunidade perdida. É que a entrada no projeto, em muitas escolas, foi decisão exclusiva do diretor e do conselho

pedagógico, que ele domina. Não houve debate prévio nem qualquer outro tipo de envolvimento da comunidade educativa e dos professores em particular. E quando assim é, as coisas tendem a não correr bem.

A luta como caminho indispensável para resolver os problemas

JF: Que fazer, então, para mudar as coisas, isto é, para obter as respostas que se pretendem para os problemas?

M.N. : Lutar, claro. Não há volta a dar-lhe. Só através da luta se obterão resultados que vão ao encontro das reivindicações dos professores, seja em relação à sua situação socioprofissional, seja às condições de trabalho nas escolas. O diálogo e a negociação são importantes e, nesses momentos, a FENPROF deverá apresentar as suas propostas e fundamentá-las bem. Mas isso não chega, porque o problema não está na incapacidade de fundamentarmos as propostas ou de os governantes as entenderem. A questão está mesmo na falta de vontade para as acolher. Se queremos descongelar as carreiras, conseguir alguma coisa no âmbito da aposentação, normalizar os horários de trabalho, limpar, do regime de concurso, as normas que provocam injustiças, alterar a gestão das escolas ou evitar que a municipalização avance, não temos alternativa que não seja lutar.

JF: E que formas de luta poderão ser desencadeadas?

M.N. : Todas, claro. Desde petições a concentrações junto ao ME ou em locais onde se desloque o ministro ou os seus secretários de estado. Mas, ainda, manifestações, greves e todas as ações que os professores entendam como adequadas. Luta que poderá ser apenas nossa, mas também convergente com outros setores da Administração Pública ou, mesmo, mais geral. A defesa de serviços públicos de qualidade é uma responsabilidade de todos e não apenas dos que neles trabalham.

JF: E quando se decidirão essas ações?

M.N. : Os órgãos da FENPROF têm reuniões previstas para outubro, logo desde o início. Mas o trabalho nas escolas e com os delegados sindicais já teve início e no dia 4 de outubro teremos um Plenário Nacional que culminará esta primeira fase de nossa ação. Nessas reuniões, ouvimos o que os colegas têm para nos dizer, mas também iremos propor ações concretas. A partir de dia 4, com a Resolução que for aprovada, vamos estar ainda mais com os professores, em reuniões e plenários descentralizados, que servirão para esclarecer, debater e mobilizar. Agora vai ter de ser a doer, porque já não há tolerância para desculpas, como a má herança recebida do governo anterior. ●

Colocações e Concursos

Por que lutam os professores...

VÍTOR GODINHO

(Membro do SN da FENPROF)

O mais recente concurso de professores veio confirmar as razões por que a FENPROF não celebrou qualquer acordo com o ME, em janeiro de 2017, no desfecho do processo negocial então havido em torno do regime legal que o regula.

Com efeito: dos docentes de QA/QE, poucos foram os que alcançaram uma qualquer aproximação à residência, fosse através do concurso interno, em razão de o ME não ter aberto a totalidade dos lugares correspondentes às reais necessidades das escolas, fosse através da mobilidade interna, por serem ultrapassados, em função das prioridades que estão legalmente fixadas, por outros candidatos com menor graduação providos em QZP.

Quanto aos professores providos nos QZP, foram estes injustamente posicionados em prioridade seguinte à dos QA/QE, situação que ajuda a explicar o igualmente diminuto número dos que obtiveram transferência para QA/QE (apenas 17%).

A agravar a instabilidade dos docentes dos QZP está a decisão administrativa e sem prévio aviso do ME de não ter considerado (rompendo com uma prática de uma década) os milhares de horários ditos incompletos, pedidos pelas escolas, para a colocação na mobilidade interna, para logo os considerar para a primeira reserva de recrutamento.

Desrespeito pela ordenação

Desta arbitrária opção resultou o desrespeito pela ordenação concursal assente na graduação, sendo precisamente os docentes de maior graduação os que foram colocados em escolas mais distantes das preferências que tinham manifestado como prioritárias; entretanto, a decisão do ME de antecipar a realização do concurso interno e da mobilidade interna para este ano letivo, não só não resolve o problema no ano em curso, como não garante condições para a sua correção nos anos seguintes, já que em relação à mobilidade interna é anunciada uma modalidade restrita, abrangendo apenas

alguns professores.

Na vinculação, persiste uma “norma-travão” injusta e insuficiente para travar o abuso do recurso à contratação a termo, como o confirma o facto de o ME ter aberto um concurso de integração extraordinário, através do qual vincularam quase 7 vezes mais professores do que pela aplicação daquela norma.

Além disso, os mais de 4 mil docentes contratados para horário anual e completo no presente ano letivo, confirmam que o ME poderia e deveria ter ido mais longe na vinculação de docentes.

Os níveis de desemprego docente mantêm-se idênticos aos registados no ano transato.

Em suma, estamos perante um regime de concursos que não vai no sentido da necessária estabilização dos professores nas escolas, é gerador de injustiças, distorcendo o critério da graduação profissional, e não resolve ou atenua os persistentes problemas da precariedade e do desemprego docentes.

Durante o processo negocial de revisão do regime de concursos, a FENPROF bateu-se pela aprovação de soluções para todos estes problemas.

Entre muitos outros aspetos de maior pormenor, a FENPROF defendeu (e continua a defender):

- A abertura de lugares de QA/QE

em correspondência com as reais necessidades das escolas;

- A ordenação dos docentes dos quadros, sejam QA/QE sejam QZP, em função da sua graduação profissional, numa prioridade única, nos concursos interno e de mobilidade interna;

- Redução da área geográfica dos QZP;
- Vinculação dinâmica dos professores ao fim de 3 anos de ligação contratual sucessiva; além disso, a FENPROF defendeu ainda uma vinculação extraordinária, faseada em 3 momentos – a concretizar em 2017, 2018 e 2019 –, para garantir o ingresso de todos os docentes que já tinham 3 ou mais anos de serviço em 31/08/2016. •

FENPROF exige revisão do regime de concursos

Perante a persistência de problemas, que o atual regime de concursos não resolveu ou agravou, a FENPROF exige:

- A revisão do regime de concursos, com vista, entre outros aspetos, à consagração legal das propostas da FENPROF referidas atrás.

- A realização, no presente ano letivo, de um concurso geral de professores, o que inclui o concurso interno, a mobilidade interna que lhe está subjacente, abrangendo todos os docentes, bem como a contratação sem recurso à figura arbitrária da renovação.

Mas é preciso que todos retenham que o sucesso na concretização destas exigências não dispensa a luta dos professores...



Pela Valorização da Educação e dos seus Profissionais 2017/18: tempo de resolver problemas!

A FENPROF lançou um abaixo-assinado que chegou a todas as escolas do país em que se exige “a necessária e urgente calendarização de processos negociais” fundamentais para a vida dos professores.

“Há um conjunto de reivindicações absolutamente decisivas para o bom desempenho profissional dos docentes, correspondendo a aspetos que, a não serem considerados pelo Governo e pelo Ministério da Educação, agravarão os problemas que afetam o sistema educativo e se refletem nas condições de trabalho, na organização e no funcionamento das escolas”, realça o documento divulgado pela FENPROF, que acrescenta:

“Carreiras congeladas, tempo de serviço cumprido mas não contado, desgaste e envelhecimento, precariedade laboral, instabilidade profissional e sobrecarga de trabalho, muitas vezes decorrente de horários ilegais, estão a provocar um profundo mal-estar e o esgotamento físico e psíquico dos docentes.”

“A agravar esta difícil situação”, a FENPROF chama a atenção, entre outros aspetos, para “a reconhecida falta de democracia na gestão das escolas e as sucessivas ameaças de municipalização da Educação.”

“O tempo que vivemos impõe que os problemas sejam reconhecidos, enfrentados e não ignorados ou ocultados”, salienta o abaixo-assinado.

“Aos governantes e aos deputados na Assembleia da República, exige-se a vontade, a coragem e a determinação de quem tudo deve fazer para inverter uma situação criada por anos e anos de políticas erradas, marcas muito negativas de um quadro político que exige profundas alterações e mudanças positivas.”

**“
A FENPROF chama a atenção, entre outros aspetos, para “a reconhecida falta de democracia na gestão das escolas e as sucessivas ameaças de municipalização da Educação!”**

Este abaixo-assinado/petição (a entregar no Ministério da Educação e na Assembleia da República em 10 de novembro) e o plenário nacional de 4 de outubro, realizado em Lisboa (ver nesta edição) são pontos salientes da campanha “Valorizar a Educação e os seus Profissionais; 2017/2018: Tempo de Resolver Problemas!”, lançada pela FENPROF no passado dia 13 de setembro em Coimbra e que vai decorrer ao longo de todo o ano letivo, estando já milhares de panos afixados junto às escolas em todo o país.

No lançamento da campanha, em Coimbra, o Secretário Geral da FENPROF apresentou as suas linhas orientadoras, destacando um conjunto de matérias que necessitam de solução urgente (ver noutra peça, nesta página).

Toda a atividade reivindicativa a desenvolver pela FENPROF ao longo do ano letivo em curso deverá enquadrar-se nesta campanha nacional, para a qual decorre um intenso trabalho de esclarecimento e mobilização, envolvendo dirigentes e delegados sindicais numa profunda ligação aos professores e às escolas. ●

Assine o Abaixo-Assinado em:
<http://form.fenprof.org/77516>

Prioridades

Os professores e educadores reafirmam como necessária e urgente a calendarização de processos negociais de que resultem medidas como:

- O descongelamento das carreiras para todos os docentes, em janeiro de 2018;
- A aprovação de um regime específico de aposentação dos docentes, contribuindo para responder ao desgaste e envelhecimento da profissão e permitindo o seu rejuvenescimento;
- A aprovação de um regime de concursos justo e transparente, que garanta a igualdade entre todos os docentes dos quadros, releve a graduação profissional como critério único, promova a vinculação de quem vive, há anos, a precariedade e dê combate ao flagelo do desemprego, que se mantém;
- A definição inequívoca do que são as componentes letiva e não letiva do trabalho dos docentes, com a consideração de que toda a atividade desenvolvida com os alunos é letiva;
- A revisão do atual modelo de gestão das escolas, bem como a recusa de qualquer processo de municipalização da Educação.



Horários

Quando o diálogo e o apelo ao respeito pela legalidade não resultam vamos à luta!

ANABELA DELGADO (Membro do SN da FENPROF)



Desde há alguns anos que os professores, quando questionados pelos problemas profissionais que mais os preocupam, apontam os horários de trabalho como um dos maiores que enfrentam diariamente.

A sua perceção é a de que trabalham bastante mais do que as 35 horas semanais legalmente previstas e, em consequência, as suas vidas pessoais e familiares são, frequentemente, perturbadas pela necessidade de se dedicarem a tarefas inerentes à profissão em momentos (noites, feriados, sábados e domingos) que deveriam ser ou de descanso ou para usufruto familiar ou pessoal.

A tutela, através dos sucessivos responsáveis pela pasta da Educação, tem resistido a responder às preocupações e reivindicações dos professores.

Em vez disso, tem-se enredado na elaboração de despachos, circulares e outros dispositivos de conteúdo suficientemente dúbio para gerar as mais diversas leituras, que vão permitindo às direções das escolas/agrupamentos construir horários semanais sobrecarregados (sem nenhuma racionalidade pedagógica), confusos e, frequentemente, ilegais.

A FENPROF, acompanhando a preocupação e angústia dos professores, tem tentado vários caminhos para resolver este problema, desde contestação administrativa e jurídica até à intervenção em processos negociais com a apresentação de propostas concretas para a solução do problema, sem grande êxito.

A contestação administrativa e jurídica é dificultada pela falta de clareza da legislação existente designadamente quanto às atividades que são consideradas letivas e não letivas. Falta de clareza que parece interessar à tutela que sistematicamente rejeita ou ignora as propostas concretas apresentadas em sede de negociação.

O inquérito promovido pela FENPROF no ano letivo anterior evidenciou bem que as suas propostas têm sustentação na realidade vivida nas escolas pelos docentes – o horário real é largamente superior ao horário legal de 35 horas. Porém a tutela nada alterou, isto é, manteve o despacho do ano anterior que, como a FENPROF afirmou à data, melhorou a situação anterior mas manteve a confusão entre componente letiva e não letiva.

Note-se que a situação é já de tal modo explícita que a própria Inspeção-Geral de Educação e Ciência (IGEC), no relatório relativo à atividade desenvolvida sobre a organização do ano letivo 2016/17, quando refere a gestão dos “minutos remanescentes” (outra aberração instituída por Crato e não alterada por esta equipa ministerial), afirma: “Importa salientar, no entanto, que nas escolas do 2º e 3º CEB e do ensino secundário também se registaram situações de atribuição de componente letiva em excesso (trabalho não remunerado), nomeadamente a docentes com reduções de serviço atribuídas no âmbito do artigo 79º do ECD.”

Embora não seja referido no relatório, certamente também no 1º CEB se verificará

situação idêntica designadamente entre os docentes que usufruem da redução ao abrigo do mesmo artigo do ECD.

O papel da Inspeção...

Como a lecionação da carga curricular a turmas está claramente definida como atividade letiva, que componente letiva é essa que está em excesso?! Que atitude teve a Inspeção? Propôs à tutela o pagamento de trabalho extraordinário?! Ou aceitou a vulgar interpretação de grande parte das direções das escolas/agrupamentos – todo o trabalho que há a fazer com alunos, se não cabe na componente letiva do horário dos docentes passa para a componente não letiva, nem que para isso se mascare com uma qualquer designação passível de poder ser “considerada” numa das alíneas do artigo 82º do ECD – componente não letiva?!

Evitando definir com clareza estes domínios, o Ministério da Educação abre à possibilidade de os professores serem objetivamente obrigados a um aumento da sua carga letiva, isto é, a trabalho não pago, trabalho esse que deveria ser pago como horas extraordinárias. Enquanto o M.E. não assumir a sua responsabilidade, não resta aos professores outro caminho que não seja o recusarem o trabalho não pago que lhes impõem: essa é a razão para a greve à componente não letiva de estabelecimento sempre que ela implique trabalho com alunos, isto é, configure atividade letiva. ●

Ensino Particular e Cooperativo

FENPROF denuncia más condições de trabalho dos professores



A FENPROF esteve no passado dia 29 de setembro no Ministério da Educação (fotos) com um conjunto de docentes do ensino particular e cooperativo (EPC) – colégios privados, escolas profissionais, escolas de ensino artístico especializado – para denunciar as más condições com que está a ter início o ano letivo neste sector de ensino.

Os professores presentes descreveram à comunicação social algumas situações angustiantes com que se têm deparado: as entidades patronais estão a aumentar, indevida e brutalmente, os seus horários reais de trabalho; os patrões tiveram quem, com eles, assinasse uma convenção coletiva extremamente negativa para os docentes; em causa está, também, o futuro de alguns dos subsectores, como acontece com as escolas profissionais e as de ensino artístico especializado, cujas normas de financiamento expiram no final do ano em curso.

FENPROF insiste no diálogo

Considerando que estes e outros problemas deveriam merecer atenção e preocupação dos responsáveis do Ministério da Educação, a FENPROF solicitou, já há vários meses, uma reunião ao Ministério da Educação, mas sem sucesso. Esta semana, a FENPROF insistiu no pedido, sublinhando a necessidade de que esta reunião tivesse lugar ainda no decorrer desta semana, reforçando o seu carácter de urgência. No entanto, o ME decidiu agendar essa reunião para o dia 3... de novembro, pelas 15 horas.

Por isso, os responsáveis da FENPROF e um grupo de professores destes sectores juntaram-se na "5 de Outubro", para exigir uma resposta mais célere por parte dos governantes. ●

Contagem de tempo de serviço em creche

A FENPROF vai colocar, em reunião já solicitada à Secretária de Estado Adjunta e da Educação, o problema da injustiça criada pela decisão de deixar de contar, para o tempo de serviço dos educadores, o serviço prestado em creche.

Desta forma, o governo altera um despacho do, então, ministro Guilherme Oliveira Martins que permitia essa contagem, desde que houvesse continuidade educativa entre o regime de creche e o de jardim de infância (educação pré-escolar).

A FENPROF também irá enviar uma queixa ao Provedor de Justiça sobre esta situação, por a considerar injusta e ilegal. ●





Parecer da FENPROF

Proposta do Governo de Regime Legal de Inclusão Escolar (Proposta de alteração do Decreto-Lei nº 3/2008)

Apreciação na generalidade

A FENPROF identifica-se com a ideia de escola inclusiva, onde todos – e cada um – encontrem resposta para aprender, construir competências e desenvolver capacidades, independentemente da sua situação pessoal, social, cultural, económica ou outra. Este é um desafio cuja concretização exige alterações profundas na organização do sistema educativo português, nomeadamente, ao nível dos currículos, do número de alunos por turma, cuja efetiva redução urge, e da quantidade de recursos humanos disponíveis, docentes e não docentes, bem como a sua adequada qualificação para dar resposta às reais necessidades das escolas e dos seus alunos.

É óbvio que a mudança desejada impõe disponibilidade e uma alteração profunda de mentalidades, indispensáveis ao sucesso de qualquer grande mudança, mas também um efetivo investimento na Educação, condição, sem a qual, a mesma não se concretiza. Exige, ainda, que todos os docentes tenham acesso a formação – inicial, contínua e, alguns, especializada – adequada a um exercício profissional em contexto de inclusão, o que, desde logo, pressupõe práticas

de diferenciação pedagógica em sala de aula. Ou seja, a FENPROF entende que todos os docentes deverão ser implicados em processos de formação (sem que, daí, resulte ainda maior sobrecarga horária e de trabalho), mas esta deverá desenvolver-se em contexto real de sala de aula / turma e não, como habitualmente acontece, em ações meramente teóricas, tantas vezes, desfasadas da realidade.

A FENPROF considera que a gestão flexível do currículo é uma importante estratégia no sentido de garantir a existência de respostas que contemplem a diversidade de alunos que frequentam as escolas portuguesas. Uma flexibilidade que deverá orientar-se para a consecução de objetivos comuns de aprendizagem e não para a discriminação de alguns, o que impõe, para esses, a existência de apoios acrescidos, destinados a superar ou atenuar as suas dificuldades. A diferenciação pedagógica e a flexibilização curricular são fundamentais para o sucesso de qualquer aluno, ainda que alguns necessitem de um apoio mais específico que lhes permita acompanhar o currículo que é apresentado, sendo, estas, estratégias e não medidas educativas.

Apreciação na especialidade

A FENPROF sempre discordou da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) como instrumento, ainda por cima único, de avaliação para a elegibilidade de alunos com necessidades educativas especiais. Diversas equipas ministeriais, de distintos governos, tentaram provar o contrário, mas fracassaram, simplesmente porque a CIF não é instrumento aplicável em Educação. O projeto agora divulgado pelo ME prevê, finalmente, a eliminação deste instrumento, afirmando não ser correto categorizar para intervir pedagogicamente, posição que a FENPROF sempre defendeu e que, desde 2008, a levou a lutar, entre outros aspetos, por uma profunda revisão do DL 3/2008. Contudo, como não prevê instrumentos alternativos, fica a pergunta que corresponde a uma preocupação: quem decidirá os instrumentos a utilizar? O diretor da escola ou agrupamento? E quais os instrumentos que poderão ser adotados?

A FENPROF defende que as decisões de natureza pedagógica deverão ser tomadas pelas escolas no quadro da sua autonomia, todavia, não pode deixar de assinalar que, no atual quadro de gestão das escolas, não existe verdadeira autonomia, pois a generalidade dos docentes é, por norma, afastada da tomada de decisões, prevalecendo a posição do diretor, quase sempre, condicionada por normas que são impostas superiormente, sujeitas a um interesse que, não raras vezes, colide com o pedagógico. O próprio projeto em discussão reforça essa ideia ao, por exemplo, admitir

a redução do número de alunos por turma, desde que... “não implique um acréscimo” do número de grupos ou turmas.

Outra preocupação, que se inscreve na discussão mais abrangente em torno do atual modelo de gestão, prende-se com o reforço do poder unipessoal do diretor e consequente desvalorização dos órgãos de decisão pedagógica, remetendo questões que são de natureza pedagógica para decisões que têm um caráter administrativo.

Emprateiramento?

Aspeto que, desde logo, a FENPROF não pode deixar de registar com assinalável preocupação é a possibilidade de os alunos serem enquadrados em diferentes níveis de atendimento. Admitindo que não seja essa a intenção, e que se pretenda garantir o acesso ao currículo a todos os alunos, ainda que em formas e tempos diferenciados, esta organização piramidal poderá, a qualquer momento, transformar-se numa espécie de emprateiramento onde, alguns, estigmatizados, serão remetidos para vasos não comunicantes. Estaríamos, então, perante a negação de princípios fundamentais da inclusão escolar.

O projeto apresentado pelo Ministério da Educação, logo no seu início, aponta o currículo e as aprendizagens dos alunos como o centro de atividade da escola. Porém, ao percorrermos o articulado proposto, constata-se que o apoio específico e individualizado aos alunos com necessidades educativas especiais poderá ser posto em causa, passando o papel do docente de Educação Especial a cingir-se ao de “consultor” do docente titular da turma. Considerando a FENPROF que essa também é uma função do docente de Educação Especial, de forma alguma ela poderá ser única ou, mesmo, prevalente. A principal função do docente de Educação Especial é o trabalho que desenvolve diretamente com os alunos e isso, no projeto apresentado pelo Ministério da Educação, não é explícito, o que muito preocupa os docentes, daí, naturalmente, a FENPROF.

Estando este diploma previsto para ser implementado no ano letivo 2018/2019 não se compreende como os docentes de Língua Gestual Portuguesa (LGP) continuam a ser designados como formadores. Um quadro legal para o futuro não deve adotar uma nomenclatura do passado.

Para a FENPROF, o apoio pedagógico especializado direto aos alunos com necessidades educativas especiais é importantíssimo, devendo, na função do docente de Educação Especial, ser prioritário o apoio direto a esses alunos. O papel do docente de Educação Especial, que decorre do seu conteúdo funcional, é distinto do que é atribuído ao do ensino regular. A sua formação especializada, sendo complementar à inicial, que é comum a todos os docentes, é orientada para uma resposta específica (e especializada) que responda às necessidades de cada aluno.

Tal como já previa o designado relatório de progresso, este diploma aponta para a reconfiguração das unidades especializadas em centros de apoio à aprendizagem, referindo-se que será um espaço “agregador” dos recursos humanos e materiais. O termo “agregador” gera, na FENPROF, uma dúvida: este será um espaço de passagem ou de permanência dos alunos? O aparente e já referido esvaziamento do conteúdo funcional dos docentes do grupo 910, a par da não explicitação de medidas de apoio direto aos alunos com necessidades educativas especiais, está na origem da dúvida colocada e reforça a preocupação em relação ao alcance do conceito de inclusão referido neste projeto.

Por esclarecer

Há, todavia, outras questões que a FENPROF não vê esclarecidas no projeto em discussão. Por exemplo, no artigo 13.º, referente ao Centro de Apoio à Aprendizagem, ficam as dúvidas:

- Quem estará implicado na concretização das medidas adicionais necessárias para o sucesso dos alunos?

- Qual a função específica dos docentes de Educação Especial nestes centros de apoio?

- Serão os atuais alunos com medida educativa de Currículo Específico Individual (CEI) que irão frequentar os futuros centros de apoio à aprendizagem?

- Qual o número máximo de alunos a frequentar estes centros? Qual o número mínimo de trabalhadores, docentes e não docentes, que o Ministério da Educação pretende colocar nesses centros? A FENPROF não é favorável à existência de tais centros, mas defendendo-os o ME deverá esclarecer as condições em que os mesmos, a serem criados, irão organizar-se.

Recursos humanos: exige-se quantidade e qualidade

Outro aspeto de elevada importância é o dos recursos humanos. Vários estudos confirmam que uma verdadeira inclusão implica, necessariamente, recursos humanos em quantidade adequada e com competência para responder às exigências colocadas por cada aluno. Uma competência que, em grande parte, no que se refere aos docentes, é construída no âmbito da sua especialização. É necessário, ainda, que as escolas tenham autonomia e capacidade de organização para criar contextos favoráveis à inclusão, contribuindo, nesse sentido, a possibilidade de se reforçarem com os recursos humanos que considerem indispensáveis à concretização das suas decisões e, também, as condições de trabalho a que se sujeitam os seus profissionais.

Ainda em relação aos recursos humanos com que as escolas poderão contar, o projeto do Ministério da Educação, designadamente no que concerne aos docentes, apenas prevê aqueles que já existem nas escolas, independentemente de serem, ou não, suficientes e os mais adequados face às necessidades dos alunos e permitirem, ou não, concretizar as decisões tomadas por estas. Em sucessivos levantamentos promovidos pela FENPROF, as escolas têm



910: que conteúdo funcional?

Da leitura do projeto em discussão também não resulta claro o conteúdo funcional dos docentes do grupo 910, designadamente em relação à sua componente letiva, parecendo existir uma tentativa de esvaziamento, relativamente às suas atuais funções, o que, a curto/médio prazo, poderá provocar uma redução drástica do número de docentes deste grupo. Poderão, alguns, afirmar que, para a FENPROF, existe, aqui, uma preocupação com o emprego dos docentes. Também, naturalmente, ou não fosse a FENPROF uma organização sindical de educadores e professores, mas, neste caso, preocupação tão ou mais forte que essa, prende-se com a qualidade da resposta que, em cada escola, é dada aos alunos.

afirmado que um dos principais problemas com que se debatem é o da insuficiência de recursos, pelo que consolidar esse problema seria manter uma situação que dificulta a inclusão escolar.

Equipa multidisciplinar... deve sê-lo!

Quando se refere aos profissionais, a FENPROF inclui todos os docentes da escola/agrupamento, bem como outros profissionais que integrem as equipas multidisciplinares que se encontram previstas. A todos eles, deverá ser disponibilizada formação contínua no âmbito da Educação Especial, devidamente validada e, no caso dos docentes, considerada adequada para todos os grupos de recrutamento, no domínio da componente científica.

A FENPROF tem dificuldade em compreender como é que a equipa multidisciplinar operacionalizará as suas funções, quer em termos da conjugação de tempos na componente não letiva, quer em termos de participação de todos os elementos, de todos os níveis de escolaridade que a integram. Ainda em relação a estas equipas, a FENPROF entende que o docente de Educação Especial que trabalha diretamente com o aluno deverá integrá-la. Como tal, sempre que o mesmo não faça parte do conjunto de elementos permanentes da equipa deverá fazer parte do conjunto de elementos variáveis. A coordenação destas equipas deverá ser da responsabilidade do docente da Educação Especial que for membro permanente da equipa. Deverá ainda equacionar-se a forma de envolvimento dos pais na atividade destas equipas, o qual não está previsto no projeto.

A FENPROF sempre defendeu que, para além dos docentes, todos os recursos humanos que são indispensáveis aos alunos (psicólogos, terapeutas, intérpretes de Língua Gestual Portuguesa, entre outros) devem fazer parte do conjunto de recursos existentes em cada escola ou agrupamento, razão por que discorda da sobrevalorização que é feita dos Centros de Recursos para a Inclusão (CRI), na medida em que daí poderão resultar ainda maiores dificuldades no apoio aos alunos, para além da sua descontextualização.

Não pode, ainda, a FENPROF, deixar de cruzar este projeto com outras propostas que têm vindo a ser conhecidas, designadamente a que aponta para uma alegada descentralização do sistema educativo, na qual se defende a transferência de todo o pessoal técnico da Educação Especial para os municípios. Seja para os CRI, seja para os municípios, a FENPROF é contra a transferência dos recursos técnicos da Educação Especial das escolas para outras entidades. É nas escolas, onde estão os alunos e os centros de decisão pedagógica, que deverão permanecer, devendo, mesmo, ser reforçados.



Ainda em relação aos trabalhadores não docentes, é necessário que também os assistentes operacionais que exercem atividade na Educação Especial tenham formação adequada para o efeito. O que temos assistido é, em muitos casos, inaceitável, com trabalhadores sem qualquer tipo de formação nem experiência neste domínio, muitas vezes colocados na qualidade de “tarefeiros” ou através de contratos de emprego inserção, a terem de desenvolver atividade de grande complexidade com base, quase só, na sua intuição.

Inclusão... de outro tempo?!

Lamentável é que um diploma legal que refere, no preâmbulo, destinar-se a promover a inclusão escolar, contenha um artigo que remete para um quadro legal de 1997, há muito não aplicado, estabelecendo condições de acesso e frequência de alunos com necessidades educativas especiais em idade escolar (logo a partir dos 6 anos) em instituições de educação especial. Se tal se concretizasse estaríamos perante um real retrocesso civilizacional de mais de duas décadas, servindo a sua matrícula nas escolas de capa para esconder uma realidade marcada pela segregação, com esses alunos, de facto, a frequentarem as instituições de Educação Especial.

Os prazos propostos para a elaboração do relatório técnico pedagógico (20 dias) é insuficiente porque são necessárias observações dos alunos em diversos contextos, momentos diversos de avaliação, participação em reuniões, entre outra atividade. O curto espaço de tempo previsto poderá inviabilizar o desenvolvimento de toda essa atividade em condições de qualidade.

A FENPROF entende que as atividades antes referidas são do conteúdo funcional dos docentes de Educação Especial, com exceção das reuniões, integram a sua componente letiva. Na componente não letiva dos docentes de Educação Especial devem constar: a coordenação

do departamento de Educação Especial; a coordenação dos espaços e recursos da escola; a frequência de ações de formação contínua que incidam sobre conteúdos de natureza científico-didática do respetivo grupo de recrutamento; a colaboração com o docente do ensino regular na identificação de necessidades educativas especiais; o apoio Educação Especial à diferenciação pedagógica, através de técnicas de aconselhamento; a colaboração com o docente do ensino regular na transformação e adaptação do currículo decorrente das necessidades educativas especiais; a intervenção no processo de cooperação dos estabelecimentos de educação com outros serviços locais; a participação em reuniões de natureza pedagógica legalmente convocadas; a produção de materiais pedagógicos específicos; a realização de estudos e de trabalhos de investigação que, entre outros objetivos, visem contribuir para a promoção do sucesso escolar e educativo; a colaboração com o docente do ensino regular na organização dos processos individuais dos alunos; a participação em reuniões com pais e encarregados da educação e outros profissionais envolvidos no processo ensino-aprendizagem.

E o número de alunos por turma?

A FENPROF admite, em coerência com outros aspetos que, dizendo respeito à Educação Especial, estão consagrados em quadros

“

O Ministério da Educação (...) ao impor que a redução do número de alunos por turma não pode levar a acréscimo do número de grupos ou turmas, (...) põe em causa, de forma absolutamente grosseira, a autonomia das escolas para tomar decisões também neste domínio

legais distintos, que o disposto no artigo 19.º do projeto, referente à constituição de turmas reduzidas, que, até ao momento, integra uma legislação específica (para 2017/2018, o despacho normativo nº 1-B/2017, de 17 de Abril), possa continuar a constar dessa legislação e não do quadro legal em discussão pública.

Ainda assim, a FENPROF não pode deixar de rejeitar o que o Ministério da Educação refere no seu projeto, pois ao impor que a redução do número de alunos por turma não pode levar a acréscimo do número de grupos ou turmas, o Ministério da Educação põe em causa, de forma absolutamente grosseira, a autonomia das escolas para tomar decisões também neste domínio.

Com o objetivo de garantir contextos favoráveis à inclusão, devem ser criadas as condições indispensáveis à sua promoção, integrando todos os alunos nas turmas do

ensino regular e, nelas, criando condições promotoras do sucesso de cada um. A redução do número de alunos das turmas, desde logo, das que integrem alunos com necessidades educativas especiais, é uma das mais importantes, que é posta em causa pelo Ministério da Educação quando afirma, como faz neste projeto, que dessa redução não pode resultar, como antes se diz, o aumento do número de grupos ou turmas. Estamos perante uma decisão que privilegia uma perspectiva economicista que cilindra o interesse pedagógico.

Família, intervenção precoce e ensino superior

Outra dúvida que surge, diz respeito à concordância, ou não, dos pais e/ou encarregados de educação do aluno em relação ao relatório técnico pedagógico. Se não houver concordância, poderá a escola implementar as medidas? O aluno poderá ficar sem qualquer apoio?

O projeto de diploma legal apresentado pelo Ministério da Educação dispensa um artigo à Intervenção Precoce, no qual refere que as escolas têm recursos humanos que garantem a universalidade de cobertura. Não se compreende esta afirmação, pois, na verdade, as escolas não dispõem destes recursos humanos, no caso, docentes. Nesse sentido, a FENPROF reitera a necessidade de ser criado um grupo de recrutamento da Intervenção Precoce e, então sim, as escolas serão dotadas de tais recursos.

A FENPROF considera que excluindo o Ensino Superior deste projeto de diploma legal, o projeto não é tão abrangente quanto deveria, ao afirmar-se como promotor de inclusão escolar. Neste ou em diploma legal próprio, o ensino superior não poderá continuar a não contemplar qualquer tipo de apoio a alunos que dele necessitem, constituindo-se como espaço desrespeitador da inclusão. ●



A FENPROF entende que, de uma discussão pública consequente, deverá resultar um novo projeto de diploma legal, o qual, já então, deverá ser acompanhado do respetivo manual de apoio, o que permitirá, por fim, uma última apreciação antes de o projeto chegar a Conselho de Ministros para ser aprovado.



Plenários sobre Educação Inclusiva, todo o país, setembro 2017 (foto sede do SPN)



duas palavras

ABEL MACEDO (Membro do SN da FENPROF)

Os media e o mercado das ideias

Será que o grau de letargia que a nossa sociedade atingiu é já tão grande que é mesmo de sonolência que devemos falar quando nos referimos a tudo o que nos entra pelos olhos e ouvidos dentro desse etéreo campo chamado de comunicação social?

Ou ainda somos capazes de acordar sobressaltados perante mais uma paulatina, tranquila, aparentemente inócua mentira

plantada pelo diário que costumamos ler, a rádio que ouvimos no carro ou o canal televisivo que mais usámos? Se sim, nem tudo estará ainda perdido embora não passe a ser menos ciclópica a tarefa que temos que enfrentar.

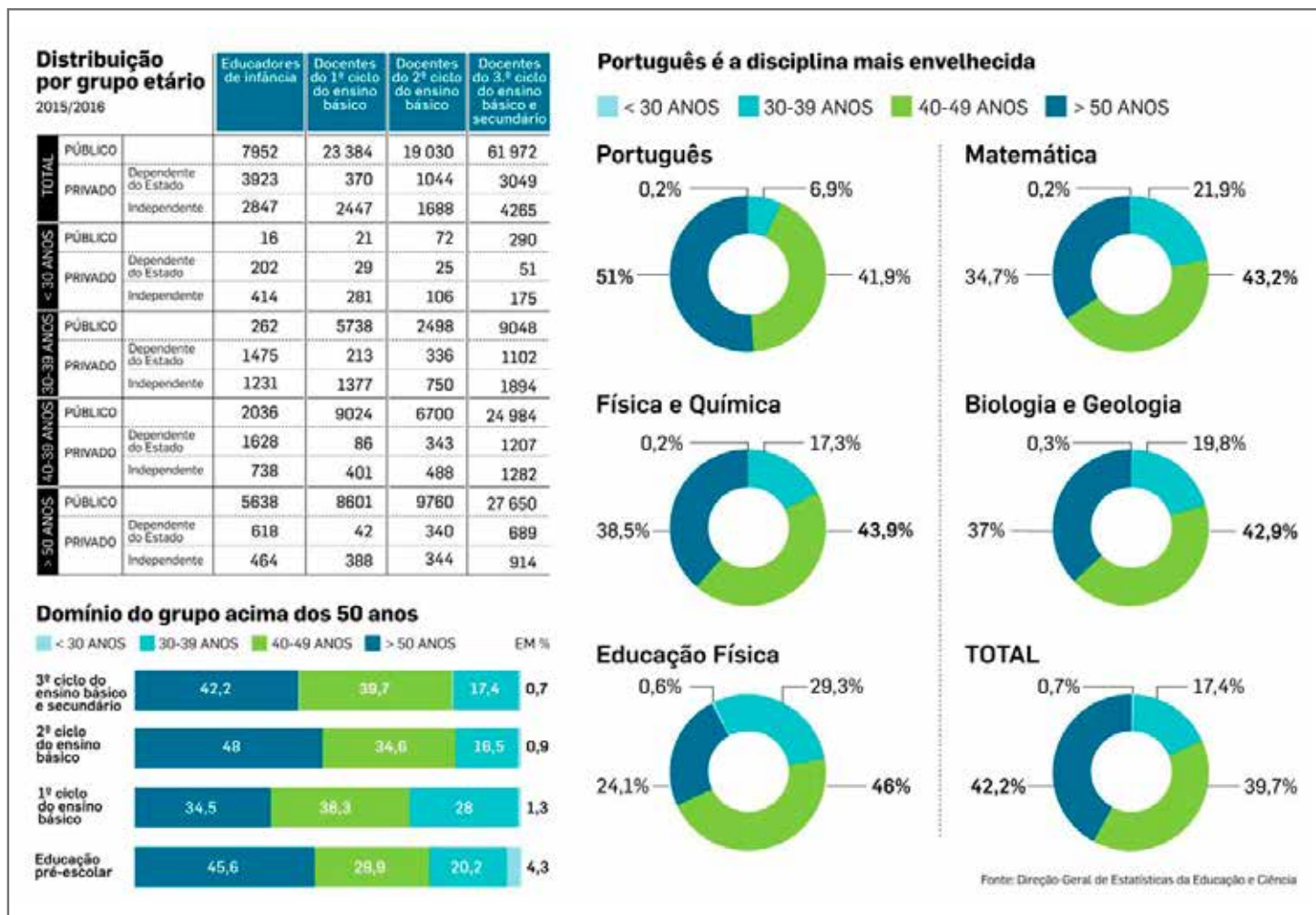
A dimensão mais preocupante do problema é que as ideias que se vendem e se compram sem darmos conta vêm mascaradas de factos, passando de simples raciocínios (discutíveis, como tal) a

verdades irrefutáveis, que somos chamados a aceitar.

Que perigosos os tempos que vivemos...

Temos que tentar descobrir mais coisas para além daquelas que se vêm a olho nu. Fazer como os Pink Floyd e ir espreitar the dark side of the moon...

Noutra oportunidade, e com mais espaço, voltaremos a este tema. ●



0,4% dos professores têm menos de 30 anos

De acordo com um texto publicado pelo Diário de Notícias (Pedro Sousa Tavares e Pedro Vilela Marques), em termos globais, há 61 vezes mais docentes acima dos 50 anos do que abaixo dos 30. A Região Centro é a mais envelhecida. Esse é o motivo por que só 0,4% dos professores têm menos de 30 anos

Gráfico publicado pelo DN em 1 de outubro.



Aposentados reúnem em Conferência Nacional

Pelo direito a uma aposentação digna e justa

Como refere o Diário de Notícias de 1 de outubro, a propósito do envelhecimento da profissão, apenas 0,4% dos professores tem menos de 30 anos. Este é um retrato da profissão docente, mas é um reflexo da situação que se vive no país.

Apesar da declarada sensibilização de partidos políticos e governo para o problema, não existem medidas, não se definem processos, nem se preparam reuniões que sejam o encontro da necessidade e das posições do movimento sindical, com governo e grupos parlamentares.

A situação dramática que se assiste no país, no que ao setor da Educação diz respeito, em matéria de aposentação, deve preocupar-nos a todos, pois, à necessidade, o poder não responde com soluções.

A 2.ª Conferência Nacional dos Docentes Aposentados tem a particularida-

de de tratar do futuro dos professores e educadores aposentados com olhos postos no presente dos que se encontram ainda no ativo. “Afirmar direitos, valorizar pensões e dignificar a aposentação” é, pois, um lema atual e oportuno.

Promete muito, por isso, a fase preparatória, na qual se faz a discussão em pormenor, e a realização da própria Conferência. Repesquemos palavras do texto publicado no último número do JF (julho de 2017): (Sindicatos e Sociedade) “um todo onde os aposentados não querem “sentir-se à margem”, onde os aposentados se recusam a ser um fardo ou, como alarvemente alguém os designou, uma “peste grisalha”.

Com a publicação do Regulamento da 2.ª Conferência, está dado o passo para começarmos a discutir e a eleger as delegadas e os delegados.

Seremos a mão e a voz da esperança de quem é ou de quem se aproxima de ser aposentado. •

2.ª Conferência Nacional de Docentes Aposentados

PROPOSTA DE REGULAMENTO

PONTO I Data e lema

1. A 2.ª Conferência Nacional de Docentes Aposentados/as realiza-se no Porto no dia 21 de novembro de 2017;

2. A Conferência realiza-se sob o lema: “Afirmar direitos – Valorizar pensões/dignificar a aposentação”

3. A Comissão Organizadora da Conferência, por delegação do SN da FENPROF, é a Comissão Permanente do Departamento de Professores Aposentados da FENPROF.

PONTO II Objetivos

1. Debater a atual situação da aposentação e o seu futuro; identificar causas e responsáveis pela degradação a que as pensões e reformas têm sido sujeitas; aprovar ações a propor aos órgãos da FENPROF para que sejam adotadas e desenvolvidas;

2. Discutir e aprovar a atualização do Caderno Reivindicativo dos Docentes Aposentados, a propor aos órgãos dirigentes da FENPROF;

3. Analisar o funcionamento do Departamento de Professores Aposentados da FENPROF, de modo a melhorar a sua ação.

PONTO III Dos delegados

1. São delegados por inerência os membros do Secretariado Nacional e do Conselho Nacional da FENPROF e da Comissão Organizadora da Conferência;

2. São ainda delegados mais 150 docentes aposentados sindicalizados nos Sindicatos da FENPROF. Estes delegados serão eleitos em cada Sindicato de Professores da forma que, em cada um, for considerada democrática no respeito por regulamentos eleitorais próprios que cada Sindicato aprovará e divulgará aos seus associados;

3. Em cada região, no quadro da preparação da Conferência, serão promovidas reuniões de âmbito geográfico a decidir por cada sindicato;

4. A representação dos Sindicatos no quadro do disposto no número 2 deste ponto será proporcional ao número de docentes aposentados sindicalizados, após aplicada uma ponderação entre o número total de associados que se encontram nesta situação e os que, de entre eles, pagam regularmente quotas;

5. A distribuição dos delegados a eleger, pelos Sindicatos, é a seguinte: SPN – 29; SPRC – 26; SPGL – 53; SPZS – 20; SPM – 11; SPRA – 11;

6. Os delegados por inerência deverão fazer a sua inscrição até dia 3 de novembro;

7. Os resultados da eleição dos delegados à Conferência serão comunicados à Direção do respetivo Sindicato até ao dia 14 de novembro que, por sua vez, os comunicará ao Secretariado Nacional da FENPROF até 15 de novembro.

PONTO IV Dos convidados

O Secretariado Nacional da FENPROF poderá convidar a assistir à Conferência:

a) Os membros do Conselho de Jurisdição da FENPROF;

b) Membros dos corpos gerentes dos Sindicatos, propostos pelas respetivas direções;

c) Outras pessoas, docentes ou não, independentemente de estarem aposentadas, que pela relevância da sua atividade possam contribuir para o debate de questões que fazem parte da agenda de trabalho.

PONTO V Do funcionamento da conferência

1. Da Ordem de Trabalhos constarão os seguintes assuntos:

a) Aprovação do regulamento de funcionamento da Conferência;

b) Debate sobre a situação dos docentes aposentados e a organização da FENPROF para dar resposta aos seus problemas;

c) Discussão e aprovação do Caderno Reivindicativo dos Docentes Aposentados;

d) Conferência - “Desafiar o tempo com qualidade de vida” (ideia a ser discutida com a/o conferencista);

e) Votação de propostas e moções a apresentar nos termos definidos no Regulamento de Funcionamento.

2. A mesa da Conferência é da responsabilidade do Secretariado Nacional da FENPROF que poderá delegar competências na Comissão Organizadora da Conferência (COC);

3. São competências da mesa: assegurar a direção dos trabalhos; zelar pelo cumprimento da ordem de trabalhos e dos regulamentos aprovados; redigir sínteses das diversas sessões; cumprir e fazer cumprir as regras democráticas de funcionamento de assembleias; assegurar o apoio indispensável ao normal desenvolvimento dos trabalhos.

4. A Conferência funcionará entre as 10 horas e as 19 horas de dia 21 de novembro de 2017.

PONTO VI Da fase preparatória

1. **Até 13 de outubro** será aprovado o projeto de Caderno Reivindicativo dos Docentes Aposentados;

2. **Até 14 de novembro** serão eleitos os delegados;

3. **Até 15 de novembro** serão enviadas, ao Secretariado Nacional da FENPROF, podendo este delegar na COC esta competência, as sugestões e propostas relativas aos diversos pontos da Ordem de Trabalhos;

4. Os delegados que considerem que as suas propostas não foram devidamente consideradas poderão apresentá-las na Conferência, nos termos definidos no regulamento de funcionamento.

PONTO VII Das intervenções e deliberações

1. Poderão ser apresentadas à Conferência propostas de alteração, supressão ou adenda desde que subscritas, pelo Conselho Nacional da FENPROF, Secretariado Nacional da FENPROF, por qualquer direção sindical ou por delegados à Conferência nos termos definidos no Regulamento de Funcionamento;

2. As intervenções terão de respeitar a ordem de trabalhos e não poderão exceder 5 minutos. Por proposta da mesa, a Conferência poderá deliberar a alteração deste tempo de duração;

3. As deliberações serão tomadas por maioria simples dos votos apurados;

4. As votações far-se-ão de braço no ar com a exibição do respetivo cartão de delegado;

5. A cada delegado cabe um voto, não sendo permitido o voto por correspondência ou procuração.

6. Eventuais moções estranhas à ordem de trabalhos deverão ser apresentadas à mesa até às 13 horas de dia 21 de novembro. Estas moções, para serem aceites, deverão obedecer ao estabelecido no número 1 deste ponto.

PONTO VIII Disposições finais

1. Constituem fundos da Conferência as receitas provenientes do orçamento da FENPROF, da realização de iniciativas destinadas à angariação de fundos ou de apoios ou patrocínios obtidos;

2. O pagamento das despesas e encargos resultantes da realização da Conferência será suportado pelas receitas, de acordo com o disposto no anexo a este regulamento;

3. Casos omissos ou dúvidas que resultem do presente regulamento serão resolvidos no Regulamento de Funcionamento da Conferência ou por deliberação do Secretariado Nacional da FENPROF.

ANEXO

São adotados os seguintes critérios para pagamento das despesas aos delegados:

1. Deslocação para Porto: De acordo com

deslocações organizadas por cada SP, que deverá adotar as medidas que permitam o menor custo possível;

2. Utilização de automóvel: só em casos excecionais, sendo pago o valor de 36 centavos o quilómetro, que inclui combustível, portagens e estacionamento;

3. Alojamento: será garantido pela FENPROF, de acordo com as solicitações das direções sindicais, sendo, contudo, de caráter excecional;

4. Alimentação: serão distribuídos, a cada delegado, dois talões restaurante no valor de 10 euros cada. ●

Luta dos aposentados O que aconteceu de mais relevante desde 3 de junho...

14.junho – Comissão Organizadora da 2ª Conferência do DA/FENPROF - Afirmar direitos – Valorizar pensões – Dignificar a aposentação - decidiu, antes de elaborar os documentos que irão servir de base à discussão na Conferência, solicitar a sugestão de assuntos que gostariam de ver abordados, quer nas reuniões de preparação que se irão realizar, quer, depois, naturalmente, na própria Conferência.

14.julho – Publicada no DR, 1.ª série, de 14 de julho, Portaria nº 210/2017 que entrou em vigor no dia seguinte à publicação e produz efeitos de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2017 (artigo 4.º), que determina os coeficientes de revalorização das remunerações anuais para cálculo das pensões atribuídas durante o ano de 2017.

28.julho – Departamento de Professores Aposentados corrobora a posição de rejeição manifestada pela IR/CGTP-IN a propósito da cobrança das Comissões de Conta que a Caixa Geral de Depósitos pretende impor com efeitos a partir de 1 de setembro, porque consideram que esta medida, a concretizar-se, afetará muitos milhares de reformados/aposentados e pensionistas até agora isentos.

31.julho – Publicado o Decreto Regulamentar nº 6-A/2017, de 31 de julho, regulamenta a atualização extraordinária de pensões já prevista no artigo 103º da Lei do Orçamento do Estado para 2017.

14.agosto – Inter-Reformados/CGTP-IN edita o seu Boletim Nº 14/ agosto 2017 – Editorial – “Pelo aumento de todas as pensões de velhice e de invalidez”, que pode ser consultado no site da CGTP-IN [www.cgtp.pt/CGTP-IN/organizações_específicas/Inter-reformados] ●



Regularização dos vínculos precários na administração pública e no setor público.

Os compromissos são para cumprir

O combate à precariedade laboral, tanto no setor público como no setor privado, é um objetivo essencial para a valorização do trabalho e dos trabalhadores, a melhoria dos serviços públicos prestados à população e uma condição para o progresso social e económico do país, sublinha a CGTP-IN numa recente tomada de posição em que exige a regularização dos vínculos precários. O Governo, destaca a Central, deve honrar este compromisso que assumiu perante os trabalhadores e o país, pondo termo a todas as formas de precariedade que subsistem nos órgãos e serviços da administração pública central e local e no setor empresarial público.

Lembrando que a um posto de trabalho permanente deve corresponder em todos os casos um contrato de trabalho permanente, constitui um compromisso político que não pode ser subvertido e que o Governo tem a obrigação de cumprir, a Intersindical Nacional deixa um primeiro alerta: “O programa de regularização de vínculos precários na Administração Pública e no sector empresarial público, que o Governo anunciou como passo essencial do combate à precariedade laboral, está longe de responder aos objetivos anunciados”.

Ao contrário do que a CGTP-IN sempre defendeu, o Governo decidiu que os órgãos, serviços e entidades não deviam ser os primeiros a apresentar as listas de trabalhadores com vínculos precários a ocupar postos de trabalho permanentes.

Ao fazê-lo, observa a Central, para além de omitir uma informação indispensável para o bom andamento do processo, transferiu para os trabalhadores o ónus de requerer a regularização da sua situação laboral, o que impediu uma identificação imediata e generalizada de todas as situações de trabalhadores a exercerem funções permanentes sem o adequado vínculo jurídico, nomeadamente pelo desconhecimento de muitos deles quanto à verdadeira natureza da sua situação, o que originou uma discrepância entre o número real de trabalhadores em situação de precariedade no sector público e o número apurado de requerimentos entregues.

Inadmissível

O Governo, depois de se ter comprometido com a CGTP-IN, no mês de junho, a disponibilizar as listas dos serviços com a indicação dos trabalhadores com vínculo precário, até ao momento ainda não o fez. Acresce que não cumpre com a própria portaria que pu-

blicou e que obriga os dirigentes máximos dos órgãos e serviços a identificarem, até 11 de agosto, as situações que não tinham sido objeto de requerimento.

Esta é uma situação inadmissível, regista a CGTP-IN, não só porque o Governo não cumpre os compromissos assumidos e as normas da portaria que elaborou, como nega o direito a uma informação fundamental aos Sindicatos para resolver rapidamente um problema que afeta uma vasta camada de trabalhadores e a estabilidade das suas famílias.

O papel das Comissões de Avaliação Bipartidas

O funcionamento das Comissões de Avaliação Bipartidas (CAB), criadas para avaliar e apreciar a situação dos trabalhadores com vínculos precários, revelou-se, como também se previa, altamente burocratizado, pouco transparente e com desvalorização da participação dos sindicatos, não só porque aos representantes sindicais foi condicionado o acesso completo e direto a informações necessárias a uma efetiva avaliação das situações, como porque ficou claro desde o início a existência de orientações restritivas da possibilidade de integração dos trabalhadores.

O que se exige das CAB é tão somente um funcionamento transparente, eficaz e célere, em ordem a proceder o mais rapidamente possível à integração dos trabalhadores que estão a exercer funções permanentes sem o vínculo laboral adequado. No fundo, trata-se apenas de aplicar os princípios do programa “Simplex” à resolução deste problema, esclarece a CGTP, que acrescenta:

“Num momento em que se está a discutir a regularização de vínculos precários no setor público, nada justifica que escolas públicas estejam a contratar trabalhadores com a categoria profissional de assistentes operacionais a tempo parcial para ocupar postos de trabalho permanentes, com um valor hora de 3,67€.”

O mesmo se pode referir, continua, “em relação ao despedimento de 10 trabalhadores da EMEF, poucas semanas depois de terem apresentado o requerimento para passarem para o quadro de efetivos da empresa, ou, ainda, a ausência de resposta à colocação de profissionais na área do ensino de crianças com necessidades especiais. Estes são, entre outros, exemplos de comportamentos que exigem responsabilização política e resolução imediata.”

Contratos Emprego-Inserção

Noutra passagem, a Inter salienta: “Particularmente grave é também a situação dos trabalhadores vinculados por Contratos Emprego-Inserção, cuja identificação competia exclusivamente aos órgãos, serviços ou entidades, que apresentaram listas não correspondentes à realidade dos números.”

“

CGTP-IN considera que o processo de regularização dos vínculos precários na Administração Pública e setor empresarial público não pode gorar as legítimas expectativas de estabilidade laboral dos trabalhadores envolvidos neste processo. É uma luta que está na ordem do dia.

Na verdade, de momento, pouco ou nada se sabe quanto à situação destes trabalhadores, a não ser que na generalidade ocupam postos de trabalho que prestam serviços públicos permanentes e que, como tal, não podem deixar de ser integrados neste processo de regularização.

A tudo isto acresce ainda o carácter restritivo da proposta apresentada pelo Governo na Assembleia da República – Proposta de Lei nº 91/XIII, que estabelece o programa

de regularização extraordinária dos vínculos precários.

No entender da CGTP-IN esta proposta é insuficiente e inadequada à concretização dos objetivos pretendidos, na medida em que: exclui injustificadamente da possibilidade de vinculação todos os trabalhadores que não tenham horário completo mesmo que estejam a desempenhar funções permanentes; coloca mais uma vez todo o ónus da regularização dos respetivos vínculos nos trabalhadores, determinando que lhes cabe a iniciativa de apresentar candidatura aos concursos abertos para este efeito, sob pena de, se o não fizerem, verem cessar de imediato os vínculos contratuais existentes.

Para a Intersindical, este programa de regularização dos vínculos laborais deve estender-se a todos os trabalhadores que estejam a exercer funções permanentes e cujas situações foram devidamente reconhecidas, independentemente do horário praticado. Estes trabalhadores devem considerar-se automaticamente, e sem necessidade de qualquer ação da sua parte, como opositores aos concursos abertos para o efeito, cabendo-lhes apenas manifestar a sua oposição no caso de não pretenderem candidatar-se. ●

ADSE: expressiva vitória da lista G

Mais uma vez, os do costume derramaram o seu ódio contra os sindicatos e os sindicalistas. Saem derrotados!



Numa nota publicada nas páginas da Federação, o secretário-geral da FENPROF destacou o facto de “o resultado da eleição de representantes dos beneficiários titulares da ADSE para o respetivo Conselho Geral e de Supervisão, permitir que, neste órgão, se reforçasse a representação de quantos defendem uma ADSE pública e ao serviço dos trabalhadores”. Foi por isso retumbante a derrota de todos quantos pretendiam que a ADSE se transformasse num

seguro privado. A lista G, integrou António Nabarrete, dirigente da FENPROF, e recolheu 8.315 votos, obtendo 3 dos 4 mandatos em eleição. A segunda lista mais votada (UGT) quedou-se pelos 3.163 votos.

Mas esta votação não fica isenta de críticas: pouca informação que chegou aos beneficiários em relação a este processo eleitoral; beneficiários que não receberam qualquer carta ou email da ADSE, IP, com a atribuição da senha para votar; escasso número de mesas para voto presencial; votação eletrónica com problemas, dificultando e mesmo impedindo alguns de votar. Mesmo assim, tendo estas situações contribuído e de que maneira para a enorme abstenção verificada, a penalização, refere Mário Nogueira, atingiu “todos por igual”, com a lista G encabeçada por Francisco Braz obtido uma inequívoca vitória.

Pelo meio, “houve mesmo quem (comentadores) considerasse ilegítima a existência de listas suportadas pelos

sindicatos e o apelo ao voto que fizeram junto dos seus associados, pois, diziam, esta eleição era para eleger representantes dos beneficiários”!

O secretário-geral da FENPROF criticou ainda aqueles que consideram que os dirigentes sindicais da administração pública, beneficiários da ADSE, são menos beneficiários que todos os outros, como se fosse um estigma ser dirigente sindical, para sustentarem que essas listas não seriam “legítimas”.

A esses, Mário Nogueira responde: “o facto de estes beneficiários titulares da ADSE serem dirigentes de organizações sindicais não os impede de participar na eleição para um órgão de supervisão do sistema de saúde para o qual descontam todos os meses 3,5%”. E deixa claro que “só por reminiscências fascistas (...) pode sair esse esgar de ódio dirigido aos sindicalistas”.

Quase a terminar, na sua declaração, deixa, ainda o alerta de que “é evidente que há quem gostasse que 1974 não tivesse acontecido, mas esses não têm outro remédio que não seja viver a democracia, ainda que lhes custe a engolir”.

Os Sindicatos (designadamente da Frente Comum) e os dirigentes sindicais são reconhecidos pelos trabalhadores que representam e, neste caso, o seu compromisso com a defesa de uma ADSE pública e ao serviço desses mesmos trabalhadores mereceu um forte apoio. ●

Pela dignificação e valorização do emprego científico

ANDRÉ CARMO (Membro do Departamento de Ensino Superior e Investigação)

A investigação que se faz em Portugal tem qualidade. Ao longo das últimas décadas, os progressos verificados na ciência e tecnologia têm sido cada vez mais significativos. A melhoria generalizada dos indicadores de produção científica divulgados regularmente pelo Eurostat mostra-o bem tal como, aliás, a muito saudada, particularmente pelos senhores reitores, ascensão de muitas instituições de ensino superior nos rankings internacionais, apesar das muitas limitações que estes apresentam sendo, porventura, a mais significativa, o facto de se basearem excessivamente em critérios de natureza bibliométrica e não na efetiva qualidade da produção científica.

Em larga medida, esta trajetória de desenvolvimento é fruto do trabalho desenvolvido por várias gerações de investigadores e cientistas que, nas mais diversas áreas do conhecimento, têm dado provas do seu valor e da qualidade do seu trabalho. Com efeito, foi sobre este empreendimento coletivo que se erigiu o Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN).

Não obstante, as condições de trabalho destes muitos trabalhadores científicos continuam a ser marcadas por uma grande precariedade e incerteza. Não raras

vezes, a sua vida laboral é marcada por uma sucessão de bolsas de investigação e diferentes modalidades de contratos a prazo, interpolados por hiatos mais ou menos longos. Nestes momentos, instala-se a dúvida sobre as opções tomadas, questionam-se os motivos pelos quais se enveredou pela “carreira” de investigação científica.

A recente publicação da Lei n.º 57/2017, de 19 de Julho, que vem alterar o Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de Agosto (DL57), um processo que contou com o contributo importante da FENPROF para o seu desenvolvimento, representa uma oportunidade para alterar esta situação, ao definir o contrato de trabalho como regra para a vinculação de doutorados em período pós-formação e assim reconhecer, valorizar e dignificar as diversas atividades levadas a cabo por investigadores e cientistas em Portugal.

Ao abrigo do Artigo 23.º (Norma transitória), as instituições do SCTN estão desde já

obrigadas a abrir concursos para a contratação dos muitos doutorados que há largos anos vêm desenvolvendo a sua atividade científica nessas instituições ao abrigo de sucessivas bolsas, dispondo de dois períodos para fazê-lo: o primeiro, até 31 de dezembro de 2017, o segundo, até 31 de agosto de 2018. A FENPROF considera preocupante o facto de várias instituições não terem dado ainda início a este processo, alegando a inexistência de regulamentação dos níveis remuneratórios (Art.º 15.º, n.º1), existindo até algumas que de forma deliberada parecem querer adiar o seu desenvolvimento.

Para desbloquear este impasse, que tem gerado grande instabilidade e insatisfação na comunidade científica, a FENPROF exige que o Governo proceda à respetiva regulamentação o mais rapidamente possível. Não é admissível que o processo de contratação de investigadores e cientistas, que efetivamente traduz uma melhoria significativa das suas condições de trabalho mesmo não resolvendo o problema da precariedade, fique suspenso devido à incapacidade do Governo responder atempadamente.

Não obstante, considera-se também que a inexistência desta regulamentação específica não justifica os atrasos nem deve impedir a abertura dos concursos. Os editais destes concursos podem ser feitos tendo como referência o nível remuneratório inicial estabelecido no DL57. Para além disso, a bem de uma maior transparência, a FENPROF considera que a Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) deve disponibilizar de imediato as listas dos bolseiros elegíveis por cujos contratos terá de se responsabilizar. A inclusão ou exclusão dos bolseiros encontra-se definida no DL57 e não depende da regulamentação de níveis salariais. ●

“

Em larga medida, esta trajetória de desenvolvimento é fruto do trabalho desenvolvido por várias gerações de investigadores e cientistas que, nas mais diversas áreas do conhecimento, têm dado provas do seu valor e da qualidade do seu trabalho.



Ainda o problema do amianto nas escolas

JOSÉ JANELA (Dirigente do SPZS)



A Lei 2/2011, sobre o amianto em edifícios, instalações e equipamentos públicos tarda em ser cumprida. Apesar da obrigatoriedade da identificação da totalidade dos materiais com amianto, promoção de análises a concentrações de fibras respiráveis, avaliação e informação do risco de exposição dos trabalhadores e ocupantes dos edifícios, sinalização das situações prioritárias com a definição de medidas para prevenir ou minimizar a exposição, com a emissão de um plano de ação para o amianto, a situação em Portugal pouco tem evoluído.

Nas escolas apenas se identificou, presuntivamente, o amianto. Isto é presumese a sua existência nas escolas que têm

coberturas de fibrocimento e naquelas que foram construídas até ao ano de 2005 e de onde não foram retiradas essas placas. No entanto o amianto está presente em mais de 3500 materiais diferentes, desde pavimentos, revestimentos de paredes, condutas, radiadores, depósitos, tubagens para o abastecimento de água ou fornos para cerâmica.

Esse material tóxico também existirá na maior parte das EB 2,3 e Escolas Secundárias, nos laboratórios, em amostras de minerais, entre tantas possibilidades, sem que exista qualquer sinal de perigo. Essas amostras não estão sequer designadas pelo termo de amianto, que é o nome genérico de seis minerais naturais fibrosos, como a crocidolite ou o crisólito.

É essencial identificar a totalidade dos materiais com amianto, definir as situações prioritárias, calendarizar e intervir na sua remoção, dando preferência a períodos de pausa escolar, minimizando a exposição de ocupantes à possível libertação de fibras durante estas obras. As intervenções deverão ser controladas de acordo com a Autoridade para as Condições no Trabalho e a qualidade do ar deve ser monitorizada, de modo a verificar-se que os espaços se encontram aptos para reocupação humana, após as conclusões das obras.

É indispensável que toda a comunidade educativa seja informada da listagem completa dos edifícios que contêm amianto e tem de ser feito um plano de monitorização e de remoção como a lei exige. ●

Os Leitores não são trabalhadores transitórios

No Dia Europeu das Línguas exigem ser tratados com seriedade e dignidade

No Dia Europeu das Línguas (26/09), uma data que aponta para a celebração das diferentes línguas e da diversidade cultural, infelizmente há pouco para celebrar pelos Leitores, profissionais que ensinam as línguas estrangeiras nas universidades do nosso país.

Como a FENPROF tem alertado, os Leitores continuam a ser tratados como trabalhadores descartáveis, tendo a maioria dos leitores contratos precários, a termo, e nenhuma perspectiva de vinculação permanente às instituições, apesar de assegurarem, há décadas, o ensino de línguas estrangeiras (e não só). O que está em risco não é só a sua vida profissional, mas também a sustentabilidade e durabilidade

do ensino de línguas de qualidade no nosso país.

Por diversas ocasiões, nestes últimos dois anos, os Leitores tiveram a oportunidade de denunciar a sua situação aos responsáveis do governo pelo sector e aos partidos com assento parlamentar. No passado dia 7 de julho estiveram reunidos com o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o qual se comprometeu a resolver a situação dos Leitores com a aprovação do Orçamento do Estado de 2018.

No Dia Europeu das Línguas, a FENPROF relembrou essa promessa e exigiu a vinculação dos Leitores, bem como a valorização do ensino de línguas estrangeiras. ●



Ensino Português no Estrangeiro

Um novo ano letivo... repleto de problemas velhos!

CARLOS PATO (Membro do SN da FENPROF)

Mais um ano começa sem que os professores a trabalhar no EPE possam vislumbrar no horizonte a resolução dos problemas que carregam desde 2010. Não é coincidência mas sim uma evidência!

Em 2010 os professores viram ser feita uma ligeira correção na sua massa salarial o que, de certa forma mitigou as necessidades evidentes, sem todavia mostrar grandes reflexos materializados na resolução dos problemas que já enfrentavam.

Com a entrada da troika, com todos os sacrifícios que foram exigidos aos portugueses também os professores, como funcionários públicos que são, mas a trabalhar no estrangeiro, ficaram sujeitos às medidas que foram dura e sistematicamente implementadas em Portugal.

Dada a transversalidade das medidas, com taxas, sobretaxas, escalões de IRS, aumento dos descontos para a ADSE e outros malefícios, os montantes que se veem refletidos na massa salarial que supostamente se aplica aos salários pagos pelo trabalho

desenvolvido no EPE não passam de uma miragem!

O SPE bem como a FENPROF têm vindo em reuniões sucessivas demonstrar junto do Governo português, nomeadamente da Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas, da Secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais assim como do Camões, I.P., através de estudos comparativos que têm por base as análises estatísticas de diversos organismos, como a OCDE e outras entidades, a degradação salarial com que os docentes se debatem e que se reflete na qualidade de vida dos mesmos bem como atentam no menosprezo do problema, pelas entidades tutelares.

Criam-se grupos de trabalho para isto e para aquilo; as propostas do SPE e da FENPROF ficam esquecidas e a apanhar bolor nas gavetas das secretárias dos governantes sem que algo se faça no sentido de ser feita justiça perante o estado calamitoso a que os professores no Ensino Português no Estrangeiro chegaram.

Os docentes no EPE são literalmente atropelados pela imperatividade da Lei do Orçamento do Estado que, ano após ano os vai espoliando daquilo a que têm direito. Leia-se, cumprem os prazos de permanência nos períodos de tempo requeridos; informam que devem ser atualizados os salários, todavia ficam a "marcar passo" por causa da norma! Desengane-se quem tentar comparar esta

“

Não desanimamos e continuamos a perseguir os nossos objetivos até encontrarmos alguém que se deixe de "faz de conta" e encare e resolva os problemas que ao longo destes sete anos temos vindo sistematicamente a denunciar.

exigência com a medida de descongelamento de carreiras! Nada disso! Se uns eventualmente terão direito a um pouco de nada, os outros nada têm nem terão!

De há uns tempos para cá tem-se verificado uma ligeira "deserção" do lado luso para o lado dos organismos de educação dos estados onde funciona o EPE.

"É vê-los passar para o lado..."

Esses professores, perante o cenário degradado e "exigente" que lhes é oferecido por Portugal, que não estima nem estimula estes profissionais da educação, bem pelo contrário, ao primeiro sinal ou hipótese de desenvolverem o mesmo trabalho e aplicarem os seus conhecimentos e formação pedagógico-didática e científica, sendo devidamente remunerados por eles, não hesitam um segundo... e é vê-los passar para o lado do estado alemão ou suíço ou ainda luxemburguês onde o seu trabalho é apreciado, onde lhes são dadas facilidades de trabalho e reconhecido o seu valor intrínseco.

O movimento não é muito diverso daquele verificado com os enfermeiros. Não é a quantidade que é relevante mas sim a qualidade que é reconhecida pelos estrangeiros e é depreciada pelas entidades portuguesas. Assim se perdem os valores. Poupa-se no farelo e estraga-se a farinha!

Reverteram-se os salários. Engordou-se o IRS! Parece mentira mas é verdade. Um professor a trabalhar no EPE desconta 32,5% em sede de IRS por mês. Será muito? Será ainda pouco? É falacioso dizer-se que um docente no estrangeiro é bem remunerado. As tabelas mais parecem uma armadilha à espera dos incautos que, olhando para os valores que as mesmas mostram iludem-se e partem esperançados ao encontro do El Dorado. Mas só encontram escolhos e latão! Ouro, nem vê-lo.

Lemos há alguns dias uma frase interessante: é preciso continuar a luta. Sim, concordamos. Todavia, aquilo que temos encontrado são orelhas moucas e assobios para o lado. ●

Açores

SPRA promove abaixo assinado

Tempo de serviço realizado é tempo de serviço contado!

Por uma Carreira Digna e pela Concretização dos Compromissos Negociados

O Sindicato dos Professores da Região Açores, em 2008, num complexo processo negocial com o Governo Regional, conseguiu a recuperação, faseada em dois orçamentos, da totalidade dos dois anos, quatro meses e dois dias congelados entre o dia 30 de agosto de 2005 e 31 de dezembro de 2007.

Dos processos negociais em torno do ECD Regional de 2007 e das alterações ocorridas em 2015 resultaram, no que diz respeito ao desenvolvimento da carreira, dois compromissos: o primeiro de que todos os docentes que preenchessem os requisitos de progressão atingiriam o topo da carreira, no limite, com 35 anos de serviço; o segundo de que todos os docentes que preenchessem os requisitos de progressão atingiriam o topo da carreira, no limite, com 37 anos de serviço.

Ora, o congelamento do tempo de serviço visa atrasar o desenvolvimento normal da carreira. A não recuperação desse tempo impede os docentes de atingirem os patamares a que têm direito na sua carreira.

Este desígnio não é compatível com os

compromissos assumidos entre o Governo Regional e as estruturas sindicais representantes dos trabalhadores e, em última instância, com os próprios trabalhadores.

Ao longo dos últimos sete anos, os docentes foram impedidos de qualquer valorização salarial ou progressão, uma vez que o tempo de serviço foi congelado para que não existissem progressões na carreira.

Assim o SPRA promove o abaixo assinado para exigir que da parte do Governo Regional, sejam dados os passos para que, com urgência, se calendarizem processos negociais que visem encontrar as formas necessárias para que o descongelamento do tempo de serviço a 1 de janeiro de 2018 ocorra para todos os



docentes da Região e para que, em processo negocial, se possam recuperar os sete anos congelados desde 1 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2017.

Só com o descongelamento do tempo de serviço será possível repor alguma justiça!

Assina em: www.spra.pt ●

Madeira

Os invisíveis

O presente ano letivo começou, na RAM, com uma aparente normalidade no que à colocação de docentes diz respeito. As primeiras listas, em que o maior número de colocações aconteceu saíram numa data aceitável. Parecia que tudo iria correr bem e que os docentes poderiam usufruir do merecido descanso antes de iniciar o novo ano letivo. No entanto, essa normalidade inicial escondia as exceções incómodas e as verdades inconvenientes que se vão tornando cada vez mais invisíveis e, por isso mesmo, cada vez mais graves.

A verdade é que, escondidas atrás do lançamento de sucessivas listas de colocação dos docentes feitas a conta-gotas, após a primeira vaga, há histórias carregadas de sofrimento, perante o encolher de ombros da tutela, deixando à deriva os seus protagonistas. São histórias infelizes de amor à

educação, sacrificadas em nome de conceitos tão estranhos como a rentabilização de recursos e que de forma alguma se adequam a uma educação de qualidade.

Começemos pelos educadores e professores contratados, aqueles que, sabendo-se necessários e tendo muito para dar, veem o mês de setembro chegar ao fim sem o almejado contrato, a juntar aos muitos que ao longo dos anos serviram para desempenhar funções permanentes. Se chegar, já não será possível contar o ano de serviço completo, com todas as condicionantes que isso trará aos futuros concursos. A angústia vai aumentando. A estabilidade tarda mas, quando, e se chegar, será um presente amargo, pois, qual ritual de iniciação, esperá-los-á a bolsa para substituições, que os fará saltitar de escola em escola, por todo o arquipélago, ignorando tantas vezes que são "pessoas" com vidas familiares, filhos e pais que deles

dependem. Nem as mobilidades são a solução, pois a indefinição de prioridades torna, muitas vezes, igualmente indefinido o futuro dos docentes que a elas concorrem

A invisibilidade aumenta quando se fala dos docentes de áreas artísticas como o teatro, que não têm grupo disciplinar definido. Impedidos de concorrer na época normal, aguardam com expectativa as ofertas públicas. Não importa que os anos de serviço já sejam muitos, que, em alguns casos, já poucos anos faltem para a aposentação, continuam a ser tratados como descartáveis, humilhados por um sistema que não os defende e que até os obriga à degradante situação de verem baixar o índice pelo qual são abonados.

Não podemos permitir que a dignidade profissional dos professores e educadores continue a ser posta em causa desta forma. Impõe-se uma luta contínua em que todos temos de estar empenhados. ●



Cimeira internacional sobre a profissão docente e os compromissos de Edimburgo

Compromissos que traduzem preocupações da FENPROF

MANUELA MENDONÇA (Membro do SN da FENPROF)

A primeira cimeira internacional sobre a profissão docente (ISTP) foi realizada nos Estados Unidos em 2011. À data, o secretário de Educação do governo de Barack Obama e as duas principais organizações sindicais de professores norte-americanas – a National Education Association (NEA) e a American Federation of Teachers (AFT) – decidiram organizar uma cimeira mundial, visando sentar à mesma mesa ministros da educação e dirigentes sindicais para trocar experiências e discutir questões relativas à profissão docente.

Para esse fim, foi acordado que a Internacional da Educação (IE), de que a FENPROF é membro fundador e a Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), que representa os ministros da educação, participariam, com o país anfitrião, no

grupo de planificação da cimeira. Desde 2011 que as cimeiras se regem por um mesmo princípio: dirigentes sindicais e ministros participam em pé de igualdade, dispondo de direitos iguais para intervir e discutir as políticas educativas nos respetivos países.

Portugal esteve presente pela primeira vez numa destas cimeiras em 2017, em Edimburgo. Integrando a delegação portuguesa, a FENPROF participou nessa 7ª Cimeira, que teve como tema geral **“Dar valor aos professores e capacitá-los para a promoção de maior equidade e de melhores resultados para todos”**.

À semelhança das edições anteriores, o programa da cimeira integrou reuniões das várias delegações presentes, sendo pedido a cada delegação que assumisse três compromissos para serem concretizados até à cimeira seguinte. Na delegação portuguesa,

os compromissos que foi possível consensualizar foram os seguintes:

- Melhorar o bem-estar dos professores e a atratividade da profissão, através de: descongelar a progressão nas carreiras; explorar como permitir a aposentação dos professores e a entrada de mais novos; fazer um inquérito aos professores sobre os horários de trabalho, visando libertar mais tempo para trabalho colaborativo e para o processo de ensino aprendizagem;
- Melhorar a formação e o desenvolvimento profissional dos professores, através da criação de um grupo de trabalho com representantes do ME, dos sindicatos e da academia para identificar necessidades ao nível da formação dos professores e para propor alterações ao sistema;
- Promover o reforço da participação dos professores na vida da escola, assim como a sua autonomia profissional ao nível curricular e pedagógico.

No essencial, estes compromissos traduzem preocupações que se enquadram nos cinco eixos reivindicativos que a FENPROF tem vindo a reafirmar: carreiras, aposentação, precariedade, horários de trabalho e gestão democrática das escolas – questões de enorme importância para os docentes e para as escolas, a que urge dar resposta.

Próxima Cimeira em Lisboa

Em Edimburgo, o governo português aceitou realizar a cimeira no ano seguinte. Assim, a 8ª Cimeira terá lugar a 22 e 23 de março, em Lisboa. Sendo co-responsável pelos compromissos assumidos em Edimburgo, a FENPROF colocou na última reunião com o ministro da Educação a necessidade de se darem passos efetivos para a concretização desses compromissos.

Para esse efeito, enviou ao ME um documento com propostas concretas para o desenvolvimento de trabalho nas três áreas identificados, alertando para o facto de nos encontrarmos a escassos seis meses da próxima cimeira, onde o nível de concretização dos compromissos será avaliado e onde se espera que o governo português, anfitrião do ISTP 2018, assumira de forma consequente o espírito destas cimeiras: o reforço do diálogo social e a valorização dos professores e dos seus sindicatos na definição das políticas da educação e da profissão docente. ●

CETA

CGTP-IN rejeita o Acordo Económico e Comercial Global UE – Canadá

A CGTP-IN é uma das organizações nacionais que se opõe ao Acordo Económico e Comercial Global UE – Canadá. “Consideramos que a entrada em vigor provisória do Acordo constitui uma manobra ilegítima da União Europeia sobre os estados membros no sentido de o considerar como um facto consumado, de forma a impedir uma discussão ampla e transparente a nível nacional e contornar quaisquer movimentos de oposição à sua ratificação”, esclarece a Central unitária. Pretendendo apresentar-se como um acordo de comércio livre entre a UE e o Canadá, ele é, na realidade, muito mais amplo, por instituir mecanismos que podem entrar em rota de colisão com a soberania dos estados e com as respetivas ordens jurídicas constitucionais. ● [+ INFO www.cgtp.pt](http://www.cgtp.pt)

FENPROF em iniciativa da IE

Mais envolvimento dos jovens num sindicalismo atuante

JANETTE RAMOS (Membro do CN da FENPROF)

No passado mês de julho (17-19), a FENPROF esteve representada no Workshop “El Young SDG Advocates” (Bruxelas), organizado pela Internacional da Educação, através da sua dirigente Janette Ramos (Sindicato dos Professores da Madeira), destinado a 50 jovens ativistas pertencentes a diferentes organizações sindicais de todo o mundo (30 países marcaram presença). De forma a dar cumprimento a algumas das resoluções tomadas no 7º Congresso Mundial da IE (2015), este evento teve como principal objetivo promover e facilitar a representatividade de jovens professores nas estruturas organizacionais e monitorizar a sua participação nos processos de tomada de decisão dentro dos sindicatos, inclusive como membros das equipas de negociação.

O documento relativo aos novos “Objetivos de Desenvolvimento Sustentável”, e nomeadamente, as metas ligadas ao Objetivo 4 (Educação), esteve sujeito a análise e exploração, devido às vertentes apresentadas que se prendem com o trabalho sobre educação de qualidade, equidade e inclusão, educação infantil, desenvolvimento profissional contínuo, entre outras. O que se pretende é que as organizações mobilizem esforços co-

letivos, de modo a que essas metas possam ser atingidas até 2030.

Este evento permitiu a existência de um espaço comum em que os seus participantes puderam partilhar experiências e trabalhar conjuntamente para apresentar propostas de fortalecimento dos seus sindicatos, a fim de garantir uma maior capacidade de defesa de uma educação pública de qualidade, verdadeiramente gratuita para todos e melhorar as condições de trabalho para todos os trabalhadores educacionais.

A cooperação entre os participantes também se revelou na participação conjunta num apelo internacional, a favor da libertação de Mujtaba’a al-Sweikat, estudante detido pela suposta participação em protestos pacíficos, na Arábia Saudita; depois de ter estado preso durante vários meses, foi, recentemente, condenado à morte. Como jovens ativistas, os participantes do Workshop uniram as suas vozes num apelo contra esta punição cruel,



desumana, degradante e discriminatória que se vem mantendo, numa tentativa de interromper qualquer tipo de execução.

A título pessoal, considero que a participação nesta experiência surtiu efeitos muito positivos, tanto no sentido de adquirir conceitos que podem ser implementados como no sentido de ter dado um valioso contributo, em nome da FENPROF, para as reflexões e discussões coletivas realizadas.

A reflexão a retirar consiste em envidar esforços para implementar o ODS4 a nível nacional e avançar na inclusão e envolvimento de jovens professores ativistas, a todos os níveis do movimento sindical educacional. ●

Prémio Literário Urbano Tavares Rodrigues 2017

Isabela Figueiredo vence com o Romance “A Gorda”, editado pela Caminho



Isabela Figueiredo, com o romance **A Gorda** (Caminho 2016), venceu o Prémio de Novela e Romance Urbano Tavares Rodrigues 2017, instituído pela FENPROF com o apoio da SABSEG, que, em 2015, tinha sido ganho por Lídia Jorge, com o romance *Os Memoráveis*, e, em 2013, por Ana Cristina Silva, com *O Rei do Monte Brasil*.

O júri, constituído por Paulo Sucena (FENPROF), José Manuel Mendes (Universidade do Minho) e Teresa Martins Marques (Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa), considerou, por unanimidade, que **A Gorda** é «um romance marcado pela congruência e agilidade na construção da diegese, por uma estratégia

de efabulação que recusa tanto o desenvolvimento linear da narrativa como o predomínio de qualquer pendor e ornatos, pela densidade das personagens principais e por uma escrita sóbria, eficaz no domar das relações entre a memória, não raro (auto)biográfica, e o contexto, a ironia e a dissecação, a premência do tempo num presente contraditório».

A FENPROF assinala com satisfação que Isabel Figueiredo, com este seu belíssimo romance, se vem juntar a nomes cimeiros da literatura portuguesa contemporânea na área da ficção, cujo prémio alterna com o Prémio de Poesia António Gedeão, que foi ganho, em 2012, por Ana Luísa Amaral, em 2014, por Manuel Gusmão e, em 2016, por Nuno Júdice, autores que muito prestigiam esta iniciativa da Federação Nacional dos Professores. ●



Visitas Orientadas

Centro de Interpretação da Batalha de Aljubarrota

A intervenção do Serviço Educativo do Centro de Interpretação da Batalha de Aljubarrota continua a promover a discussão e a partilha das experiências e opiniões de cada participante. Os técnicos deste Serviço acompanham os grupos no interior e no exterior do edifício, facilitando a interpretação dos conteúdos através de um diálogo construtivo e do recurso a materiais de apoio específicos.

Para as Escolas e tendo em conta o calendário escolar, as visitas (acesso por marcação) decorrem neste horário: de 3^a a 6^a, às 10h, 11h, 14h e 15h.

Duração: 1h45 a 2h (inclui o espetáculo multimédia/recriação histórica)



Número de participantes: mínimo 15, máximo 30 alunos por grupo

Preço: €3,50/aluno. Professores acompanhantes – gratuito (1 professor/10 alunos) Exclusivamente para escolas, estão ainda disponíveis visitas autónomas, sem o acompanhamento do Serviço Educativo, por €2,50/aluno. Necessário marcação prévia.

O Centro tem novidades para 2017/18:

visitas temáticas subordinadas aos temas “Nuno Álvares Pereira, o Monge Guerreiro” (1.º e 2.º Ciclos) e “Fernão Lopes, Crónica De El-Rei D. João” (10.º ano).

O Centro de Interpretação da Batalha de Aljubarrota localiza-se entre Porto do Mós e Batalha, no IC2/EN 1, na povoação de São Jorge, freguesia de Calvaria de Cima, concelho de Porto de Mós. ●



Exposição

Pôr os visitantes “a mexer e a comer saudável”

“Espinafres e Desporto” é a nova exposição do Centro de Ciência Viva no Centro Cultural Gonçalves Sapinho, situado na Benedita (Alcobaça). Foi inaugurada no passado dia 18 de setembro e vai manter-se até 15 de junho do próximo ano. O objetivo é pôr os visitantes “a mexer e a comer saudável”. Esta exposição resulta de uma parceria com a Rede Nacional “Ciência Viva” e com o “Experimentarium” - Centro de Divulgação Científica de Copenhaga (Dinamarca). “Espinafres e Desporto” destina-se a todas as idades, mas é especialmente pensada para os públicos escolares e foca-se na importância do desporto e de uma alimentação saudável para um estilo de vida equilibrado. A exposição tem uma duração média de 1h e a nível de conteúdos está dividida em três grandes áreas integrando 21 módulos interativos. Dados recentemente divulgados pela Organização Mundial de Saúde (OMS) que indicam Portugal como o quinto país com mais crianças obesas na Europa reforçam a pertinência desta iniciativa. ●

Em defesa do património

Museu da Ruralidade de Castro Verde

Localizado em Entradas, o Museu da Ruralidade de Castro Verde assume um importante papel na salvaguarda do património imaterial do Campo Branco e, em particular, na criação de um espaço de diálogo entre o património material e imaterial, perspetivando a salvaguarda e o estudo da especificidade cultural e social deste território situado entre as faldas das serras algarvias e os barros de Beja. O museu divide-se em três áreas expositivas: a zona de exposições temporárias onde estão patentes algumas alfaías agrícolas e objetos representativos da ruralidade campaniça; a zona de exposições semi-permanentes onde se poderá visitar uma oficina do ferreiro, o espólio do último abegão de Castro Verde e algumas miniaturas de alfaías agrícolas e um Núcleo da Oralidade, tendo como pano de fundo a Feira de Castro e a viola campaniça. ●

Horário: 09h30 às 12h30 e das 14h00 às 18h00. **Dias de Encerramento:** Segunda-feira (todo o dia) e terça-feira (manhã) **Contactos:** Tel.: 286 915 329 **Email:** museururalidade@gmail.com

+ INFO museudaruralidade.blogspot.com

26 anos a divulgar o Jazz Festival de Guimarães: clara aposta na qualidade!

A atuação do Andrew Cyrille Quartet (10 de novembro, sexta-feira) será um dos pontos altos da 26ª edição do Festival de Jazz de Guimarães, que decorrerá no Centro Cultural Vila Flor, de 8 a 18 de novembro próximo, no ano em que o mundo celebra os 100 anos da gravação do primeiro registo discográfico de jazz, um momento simbólico que mudaria para sempre a história do jazz.

É precisamente esta efeméride que orienta o conceito programático da 26ª edição do prestigiado festival da "cidade berço".

A edição do Guimarães Jazz 2017 incluirá também, para além do programa principal de grandes concertos, duas atuações no Pequeno Auditório do CCVF – a banda VEIN, que contará com a colaboração do saxofonista Rick Margitza, e o quarteto de Jeff Lederer e Joe Fiedler, acompanhado pela vocalista Mary LaRose, grupo que será responsável pelas tradicionais jam sessions e oficinas de jazz, bem como pela direção da Big Band e do Ensemble de Cordas da ESMAE.. | JPO •

+ INFO www.ccvf.pt



Pintura Exposição de Natércia Almeida em Alpiarça

A prestigiada pintora ribatejana Natércia Almeida apresenta na vila de Alpiarça uma exposição de pintura em que a natureza é o grande tema de inspiração. O certame está patente ao público na Biblioteca Municipal Dr. Hermínio Paciência (Rua Dr. Queiroz Vaz Guedes, 154), até 31 de outubro. Desde 1989, Natércia Almeida tem apresentado os seus trabalhos com regularidade em exposições individuais e coletivas, em vários espaços, como, por exemplo, Biblioteca Nacional, Museu Municipal Amadeu de Sousa Cardoso, Museu do Trabalho Michel Giacometti, Galeria Corrente d'Arte, Galeria Diferença e Atelier Ponto de Luz. •

+ INFO <http://alpiarca.pt/bma>

Big Bang Festival Europeu de Música e Aventura para um Público Jovem

Anunciado pelo Centro Cultural de Belém, o Festival Big Bang está de regresso neste mês de outubro (dias 20 e 21) na sua oitava edição portuguesa. "Esta será uma viagem aliciante, de descoberta partilhada, para crianças entre os 4 e os 12 anos e para os adultos que as acompanham", garante o CCB. O Big Bang é um projeto internacional que iniciou a sua atividade em 2010. Através deste projeto, o CCB / Fábrica das Artes tem aberto um espaço para que artistas portugueses possam criar novas abordagens artísticas à música para crianças e ver o seu trabalho reconhecido dentro do país e pela Europa fora. Este festival parte de uma iniciativa da Zonzo Compagnie e visa a criação de uma plataforma de encontro de compositores, músicos, performers e dos seus projetos de criação, tanto portugueses como europeus, de forma a estimular quem participa e a contribuir para o desenvolvimento da produção e da apresentação de música não comercial para crianças. •



+ INFO www.ccb.pt



CNB Projetos de aproximação à dança

A Companhia Nacional de Bailado (CNB) continua a apostar na aproximação à dança por parte de jovens estudantes através de um trabalho em conjunto com as escolas. A cada espetáculo associa-se um Projeto de Aproximação à Dança (PAD), composto por dois momentos de visita em duas tardes. Na primeira, os estudantes assistem aos ensaios da CNB para compreender o processo de construção de uma criação e terminam a tarde com a realização de um workshop por um artista convidado. Na segunda tarde assistem ao espetáculo. •

Workshops: Inscrição gratuita
O Lago dos Cisnes : 21, 22, 23 e 24 de novembro das 14h30 às 17h
9 aos 14 anos com Catarina Câmara
Espetáculo para escolas: 13 de dezembro, às 15h (gratuito para as turmas que frequentarem o PAD)

+ INFO www.cnb.pt



Sabia que...

- As verbas que o Governo diz destinar ao descongelamento das carreiras na Administração Pública deixam de fora as progressões dos professores?
- A proposta do Governo de não penalização, no cálculo da pensão de aposentação, das longas carreiras contributivas não se aplica a qualquer professor e que, apesar disso, o Governo manifesta indisponibilidade para negociar qualquer regime específico de aposentação para os professores?
- No seu horário de trabalho há inúmeras atividades de natureza letiva que estão integradas na componente não letiva, sendo esse um dos principais motivos por que recai uma tremenda sobrecarga horária e de trabalho sobre os professores?
- Os problemas e injustiças que atingem os professores, no que respeita às suas colocações, são as que levaram a FENPROF a recusar chegar a acordo com o Ministério da Educação em relação ao regime de concursos?
- Mais de 25.000 docentes continuam no desemprego e que a taxa de precariedade neste setor é das mais elevadas da vida laboral do nosso país?
- A redução de número de alunos por turma, que este ano teve lugar, não produziu qualquer efeito prático, pois a redução só aconteceu em escolas em que as turmas já eram reduzidas?
- O Governo manifestou total indisponibilidade para aprovar um modelo de gestão democrática para as escolas, revendo-se neste regime de concentração de poder numa só pessoa?
- Se não nos opusermos veementemente, o Governo pretende avançar com um processo de municipalização da Educação ainda neste primeiro período letivo?

NADA DISTO, PORÉM, É INEVITÁVEL.

Inevitável será a luta que teremos de travar para garantir que 2017/2018 é tempo de resolver problemas e não de os agravar ou adiar a sua resolução.